



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

CONSULTA PÚBLICA DE AMPLA ABRANGÊNCIA

METAS NACIONAIS

Com o intuito de tornar participativo o processo de elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2021, o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por intermédio da Divisão de Planejamento – DVPLAN, realizou, pelo terceiro ano consecutivo, em parceria com outros tribunais do país, no período de 15 a 28 de julho de 2020, consulta pública por meio da qual viabilizou a contribuição da sociedade, magistrados, servidores, membros do Ministério Público, advogados e defensores públicos, na formação de tais metas, atendendo aos dispositivos da Resolução n^o 221 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Participaram da consulta, de forma colaborativa, na elaboração das Metas Nacionais, 132 pessoas, sendo 7 magistrados, 58 servidores, 22 advogados e 45 cidadãos. Entretanto, não obtivemos a participação de defensores públicos e nem tampouco de membros do Ministério Público. Todos tiveram a oportunidade de contribuir, respondendo à enquete disponibilizada no portal do TJAM na rede mundial de computadores, e através desta, opinar sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário que estão vigentes no ano corrente, bem como sobre as Metas Nacionais que irão vigor para o ano de 2021.

A consulta foi amplamente divulgada não apenas por meio de redes sociais, da internet (portal do TJAM), mas também por e-mail ou telefone.

Ademais, os participantes da enquete puderam dar suas sugestões e manifestar suas ideias em espaço reservado para opiniões.

Por fim, segue o resultado da consulta pública, que está representado através de gráficos, nos quais estão inseridos o quantitativo e o percentual de participantes.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

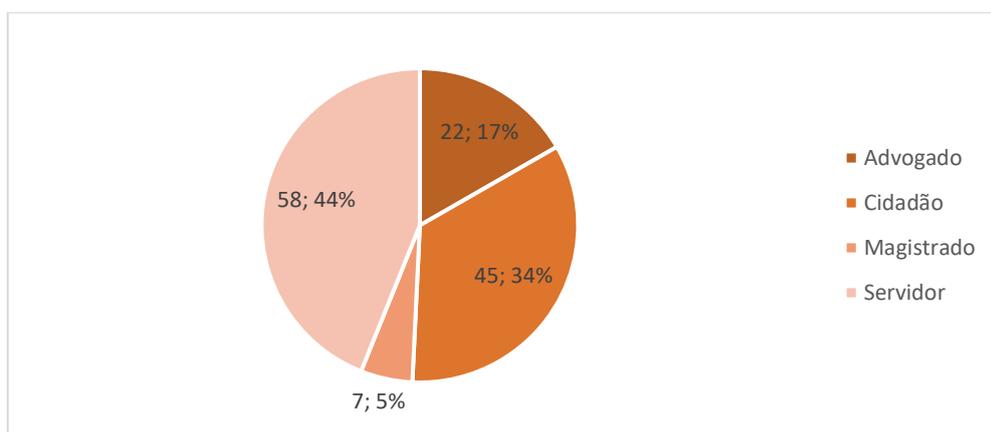
RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

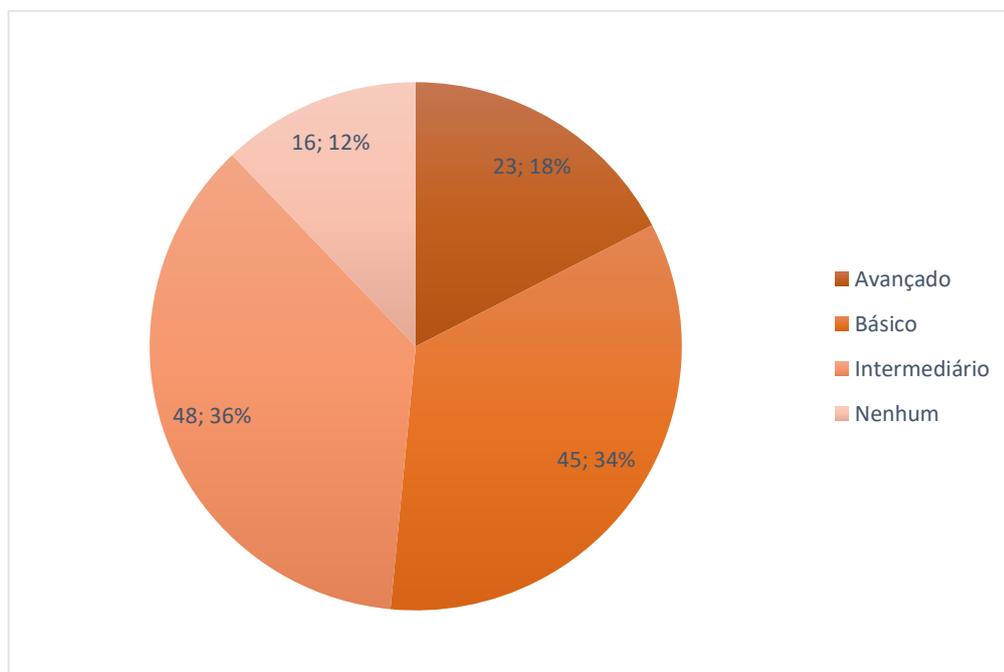
DE METAS NACIONAIS 2020

TODOS

➤ Quantas Pessoas Participaram no Total? 132



➤ Qual seu nível de conhecimento sobre as metas do Poder Judiciário vigentes no ano de 2020?

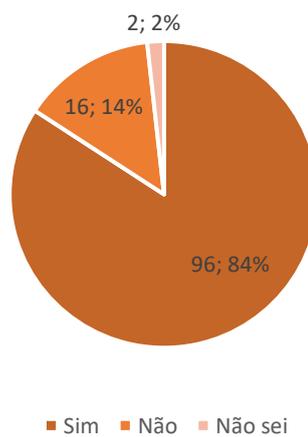




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

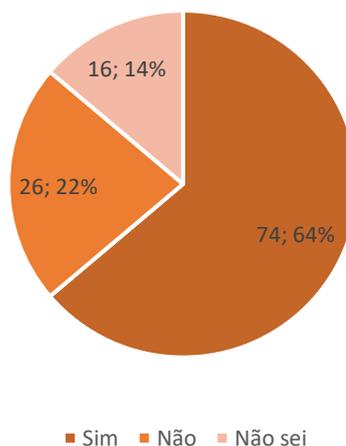
➤ **META 1**

A Meta 1 estabelece que haja celeridade nos processos dos Tribunais. Você considera que ela está tornando o Poder Judiciário eficiente?



➤ **META 2**

A Meta 2 estabelece prioridade ao julgamento dos processos mais antigos. Em sua opinião, ela está sendo cumprida?

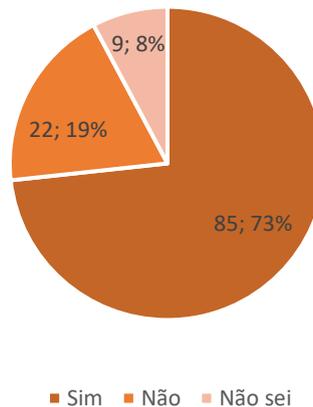




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

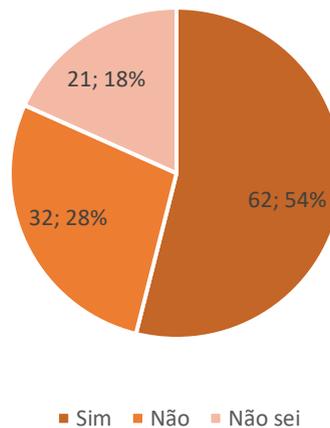
➤ **META 3**

A Meta 3 visa aumentar o uso de alternativas, tais como a Conciliação e a Mediação, nas soluções dos conflitos. Você acredita que essa Meta vai melhorar esse ponto?



➤ **META 4**

A Meta 4 visa julgar processos sobre corrupção e improbidade administrativa. Você crê que ela está contribuindo para reduzir a impunidade?

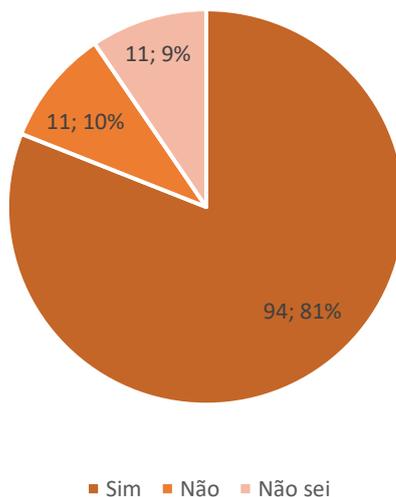




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

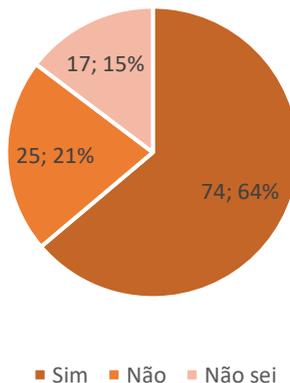
➤ **META 6**

A Meta 6 estabelece que os Tribunais Estaduais deem celeridade no julgamento de ações coletivas. Você acredita que esta meta propicia economia ao Judiciário?



➤ **META 8**

A Meta 8 visa o fortalecimento da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres. Você crê que ela está contribuindo para reduzir os índices de violência doméstica e de gênero?

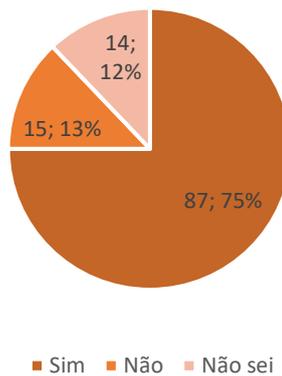




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

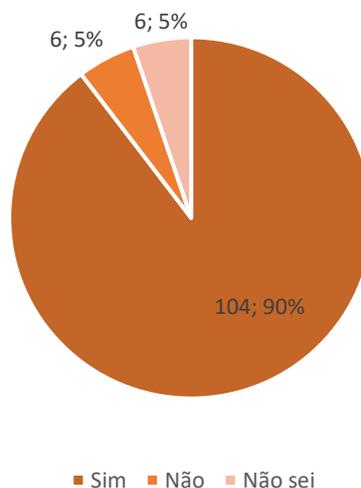
➤ **META 9**

A Meta 9 visa integrar a Agenda 2030 (ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU) ao Poder Judiciário. Você considera isso relevante?



➤ **META 12**

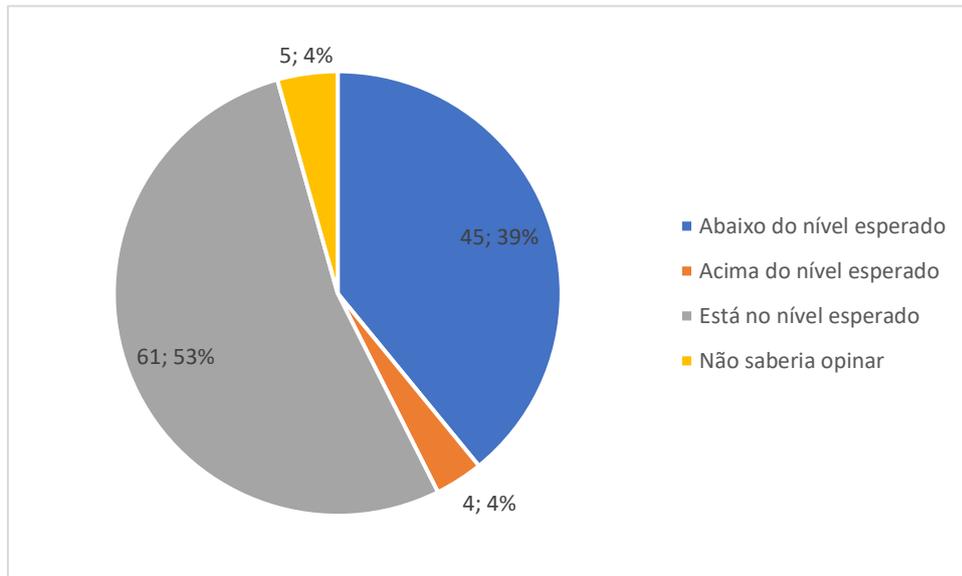
Meta 12 (Específica da Justiça Estadual) visa os processos que versem sobre obras públicas paralisadas, especialmente creches e escolas. Você considera isso como relevante?





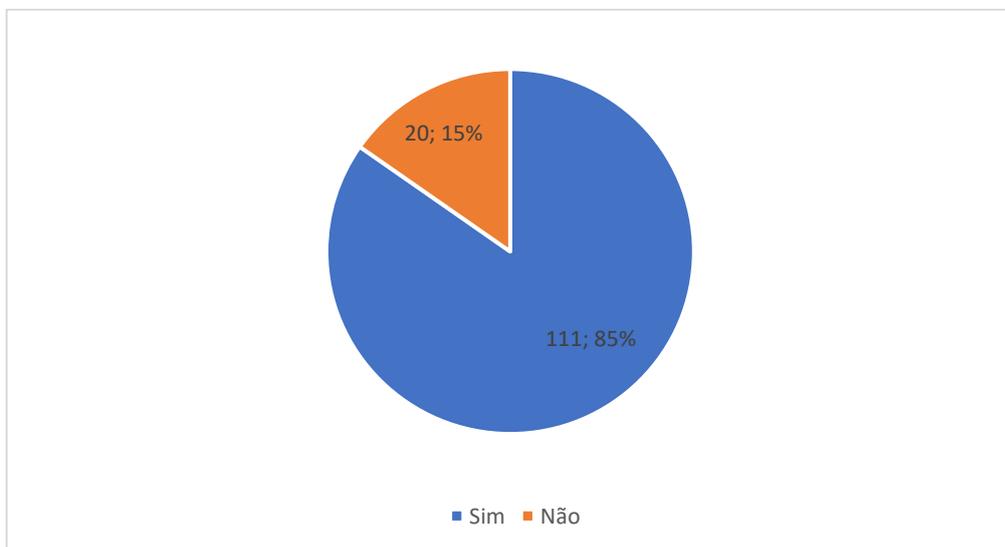
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

- Em sua opinião, as Metas Nacionais do Poder Judiciário em que nível estão sendo suficientes para impactar na melhoria da prestação jurisdicional para a sociedade?



➤ **Meta 1**

Vinculado ao Macrodesafio "AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL", a Meta 1 é sobre julgar uma quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Você acredita que esse Meta está bem dimensionada/definida?





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

- Então informe como deveria ser definida

Resposta
Não adianta julgar e na execução continuar parado por anos. Deve haver uma fiscalização Mensal da corregedoria nas varas (secretarias) para saber se de fato os processos estão tendo o andamento devido. A 4 vara civil do Tj Am é uma vergonha!
O juízo deveria de fato julgar, analisar e ler as petições, com uma análise geral e cuidadosa, não usar decisões genéricas para somente completar números para o cnj.
Porque está exposta de aplicada de maneira indistinta, o que forçará o julgador, em prol do cumprimento dos seus deveres funcionais, agir em desacordo com a Teoria do Tempo no Direito, ou seja, que a passagem do tempo serve para acalmar os ânimos e paixões, produzindo uma análise mais racional dos fatos. A agilidade deveria ser aplicada somente em casos simples e repetitivos, bem como os de baixa ou menor repercussão. Uma vez que não se pode, em detrimento do Direito, criar uma espetacularização do complexo procedimento instrutório e analítico. Não há aqui uma defesa acerca da morosidade, mas da aplicação desta meta somente aos de menor complexidade.
A meta prioriza numero e contribui com a perda de qualidade dos julgados.
Tudo que se tem hoje é uma meta estagnada ao acúmulo de mais serviços no outro exercício do ano que vem, 2021,vai ficar mais sobre carregado em todos os dias futuros serviços multiplicados para os ramos judiciais em um todo federal etc...
julgar 90% dos processos de conhecimento distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente
Deve ser prioritário o processo por ordem de data e relevância.
Não se pode pensar em agilidade, utilizando-se os mesmos meios convencionais, é necessário que a Justiça explore acesso à justiça de forma rápida, prática e barata, isso é possível por meio das alternativas de resolução de conflitos, como a arbitragem e mediação.
A demanda exacerbada é um problema cultural que não é enfrentado deixado para o estigma de que os magistrados não são ágeis.
Essa meta robotiza o magistrado, pois o coloca em uma encruzilhada sobre a eficiência e efetividade. As decisões tendem a ser quantitativas e não qualitativas.
A Meta 1, bem como as demais Metas estabelecidas pelo CNJ, deveriam ser definidas em conformidade com a quantidade de processos distribuídos, número de juizes e servidores capacitados lotados em cada vara em um determinado período. A forma mensurada não é equanime. Enquanto algumas varas tem número diminuto de processos distribuídos e numero suficiente de servidores capacitados lotados, outras varas tem excesso de processos distribuidos e insuficiencia de servidores capacitados lotados. O CNJ e Tribunais parecem ignorar o fato. O Resultado é a impossibilidade de cumprimento das metas e queda da qualidade do trabalho realizado. Nao buscam solucionar o desequilíbrio, apenas exigem o cumprimento das metas, sem resolver as deficiencias, deixando



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

de fornecer o suporte necessário para seu cumprimento das metas e prestação da atividade jurisdicional de forma eficiente.

A meta encontra óbice de efetividade quando o CNJ e os Tribunais Estaduais não fiscalizam e fornecem mão de obra mínima e qualificada para o desempenho do serviço jurídico. Há diversos relatos de servidores sendo sobrecarregados e adquirindo doenças ocupacionais e mentais por uma cobrança desleal do Poder Judiciário, que deseja, ao que me parece, divulgar a ideia de produtivo mas, infelizmente, sem muita qualidade técnica, o que afeta o direito alheio e a efetividade da prestação jurisdicional.

Trabalho em Juizado Especial Criminal, e a grande maioria dos procedimentos do rito dos juizados ocorre antes do recebimento da denúncia, e não é numericamente contabilizado, pois só se considera as ações penais. Deveria ser revisto para que a Classe 278 - Termo Circunstanciada fosse contabilizada.

Atualmente, sem uso de inteligência artificial, é impossível contar com meros seres humanos para dar conta em sentenciar mais do que processos distribuídos. O cotidiano em Vara Cível, por exemplo, mostra uma produtividade na razão 5 para 20, ou seja, para cada 5 sentenças, 20 processos novos são distribuídos. O sistema Saj de que dispõe o judiciário amazonense só é bom para viabilizar o processamento eletrônico dos autos, dispensando-se métodos arcaicos como vista dos autos por meio de carga pelo advogado, juntada de documentos etc. A dificuldade maior reside na falta de ferramentas, no SAJ, que agilizem a confecção de decisão (despachos, decisões interlocutoras, sentenças, acórdãos etc). Não adiante aumento de recursos humanos aptos à elaboração jurídica de expedientes judiciais, pois a demanda de processos sempre será maior que a capacidade do corpo técnico humano. Minha sugestão: as peças jurídicas protocoladas pelos advogados, no lugar de meros arquivos em "pdf", poderiam ser editadas dentro do sistema SAJ, a fim de que sejam lidas e reconhecidas pelo "computador", de modo que este sugeriria precedentes jurisdicionais em subsidio ao operador jurídico, responsável pela confecção do expediente jurisdicional (decisão), assim, este não ficaria, como o é hoje, que nem barata tonta, no google, atrás de precedentes.

Quantidade não é qualidade, esta ocorrendo uma competição entre magistrados e isso não é bom para o jurisdicionado, não se esta visando a qualidade e sim a quantidade de processos julgados, justamente para eventuais promoções nas carreiras, isso esta dando um efeito cascata nos tribunais superiores com uma gama de recursos de decisões nitidamente desprovidas de técnica jurídica.

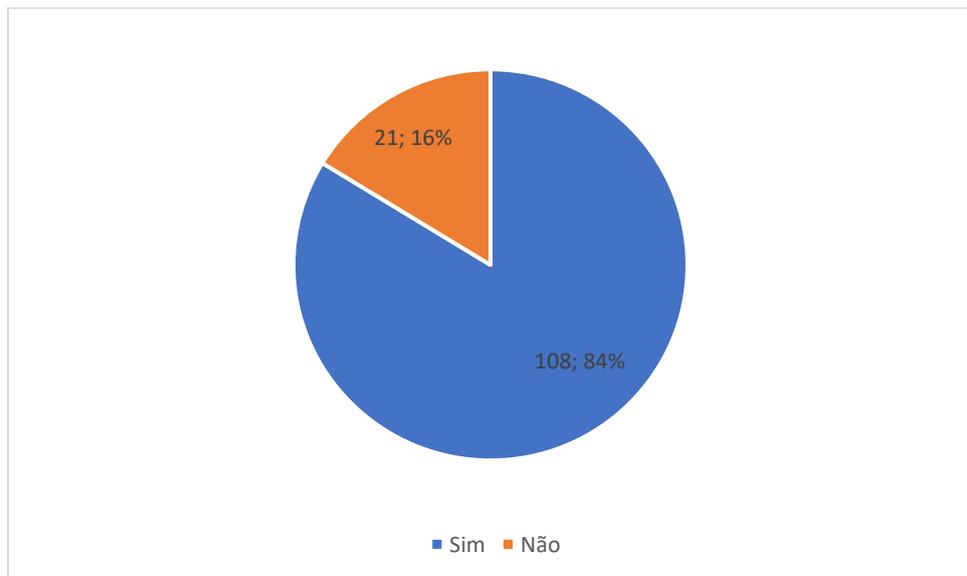
Prioriza de forma real o cumprimento da Meta. Acredito que pelo número reduzido de Juizes e servidores, as Metas, de modo geral, deixam de ser cumpridas na sua integralidade. Ademais, os magistrados não cumprem horário de expediente, o que impacta no aumento de serviços nas Secretarias das Varas, que têm que mexer nas filas exclusivas dos magistrados..



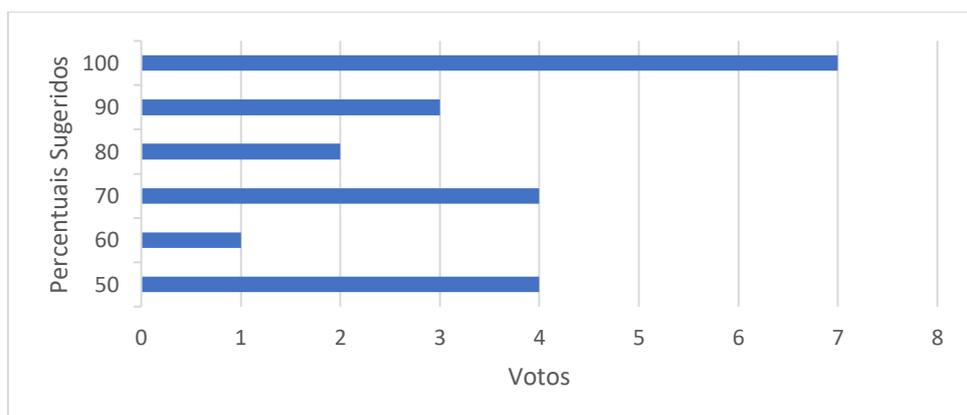
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

➤ **Meta 2**

Vinculado ao Macrodesafio "AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL", a Meta 2 é sobre identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 2º Grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos juizados especiais e turmas recursais. Você acredita que esses percentuais são adequados?



➤ Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos xx% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau. Então quais seriam os percentuais sugeridos?



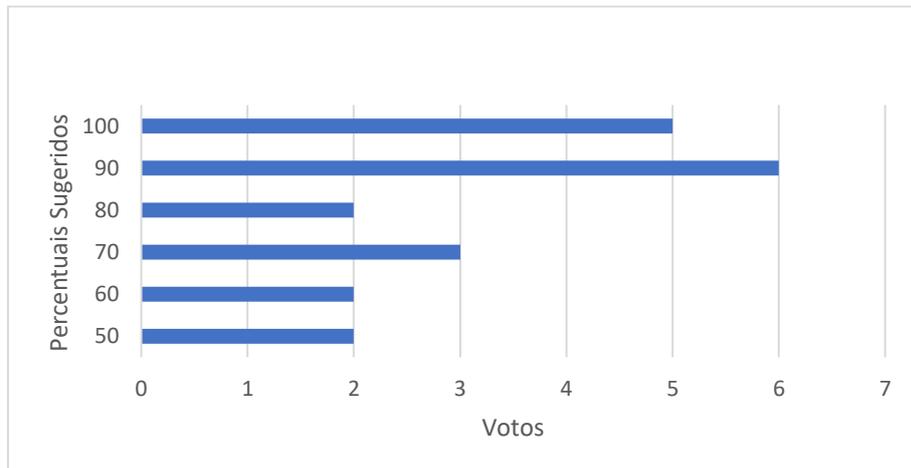


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

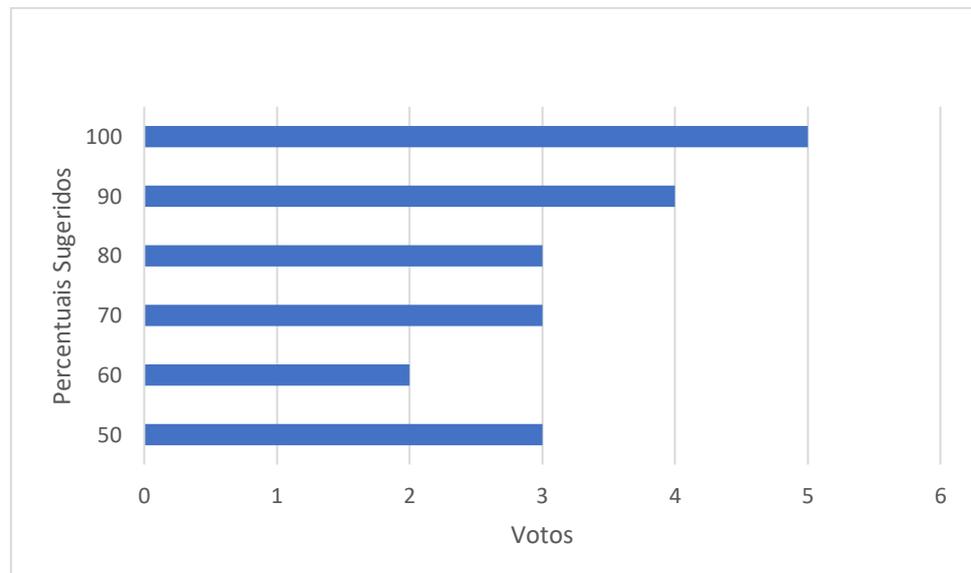
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

- Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos xx% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 2º grau. Então quais seriam os percentuais sugeridos?



- Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos xx% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos juizados especiais e turmas recursais. Então quais seriam os percentuais sugeridos?





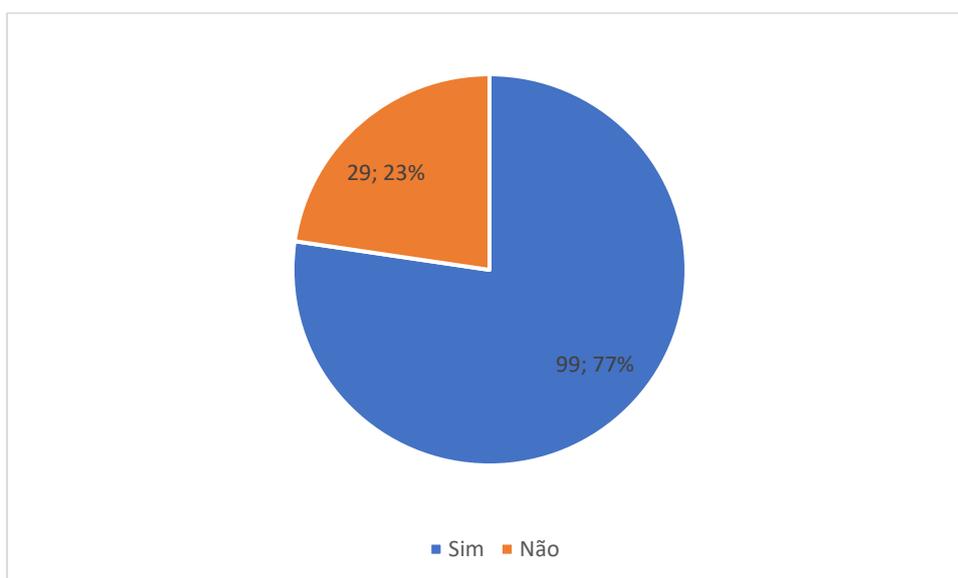
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

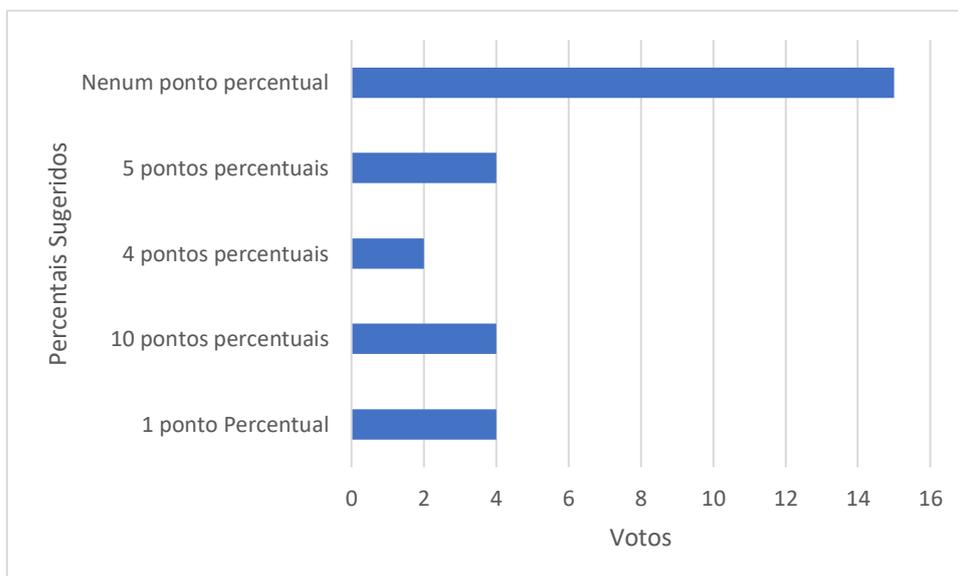
RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

➤ **Meta 3**

Vinculado ao Macrodesafio "PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS ", a Meta 3 requer aumentar o indicador "Índice de Conciliação" do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior. Você considera esse aumento adequado?



➤ **Informe o acréscimo mais adequado**

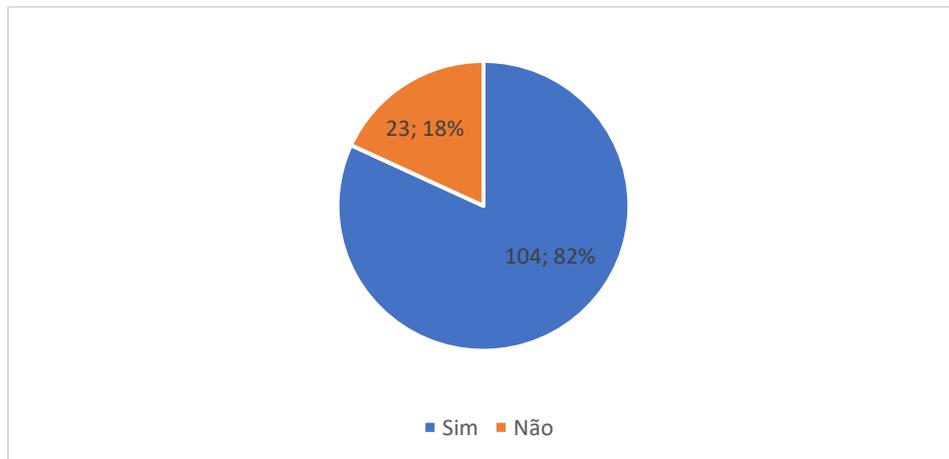




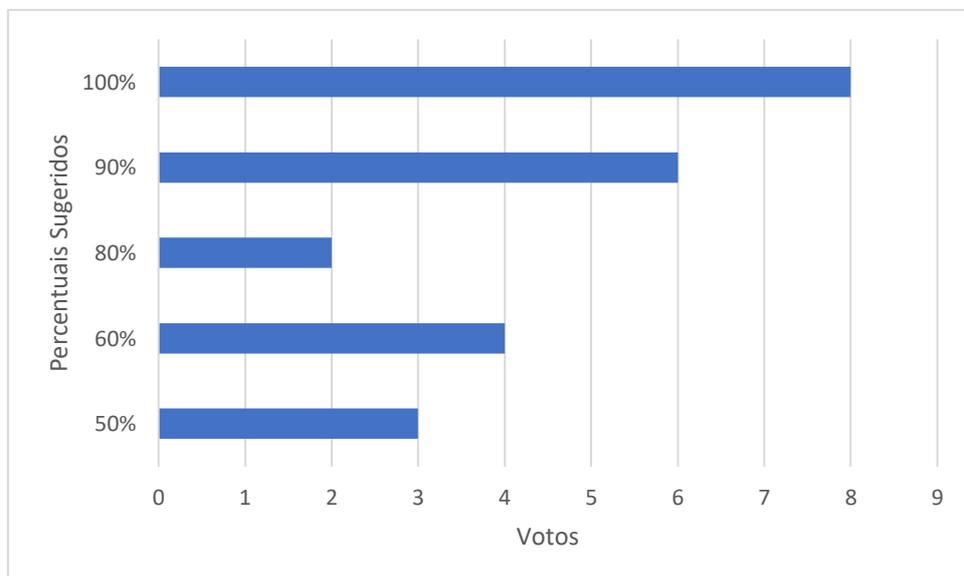
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

➤ **Meta 4**

Vinculado ao Macrodesafio "ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS", a Meta 4 é sobre identificar e julgar até 31/12/2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão. Você considera esse percentual adequado?



➤ Informe o percentual mais adequado.





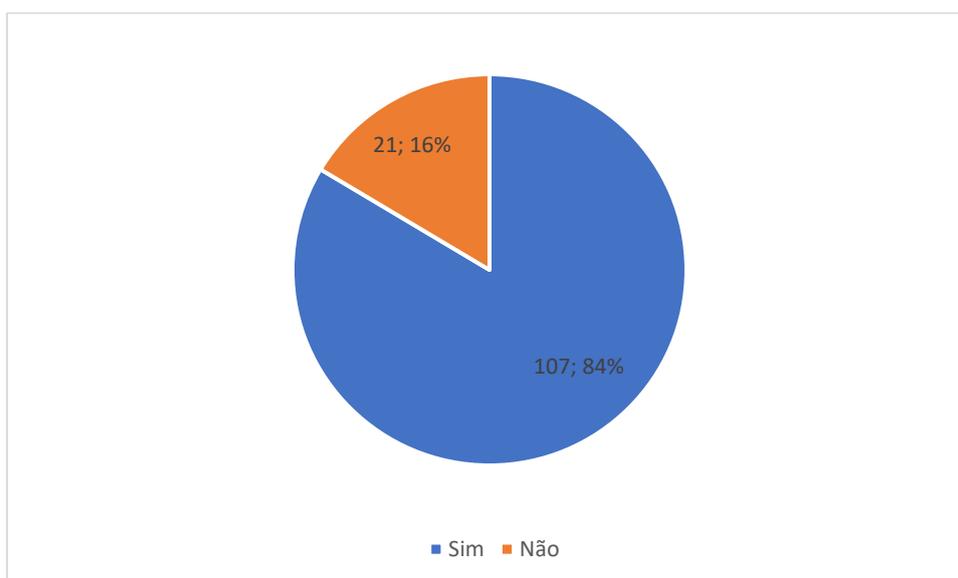
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

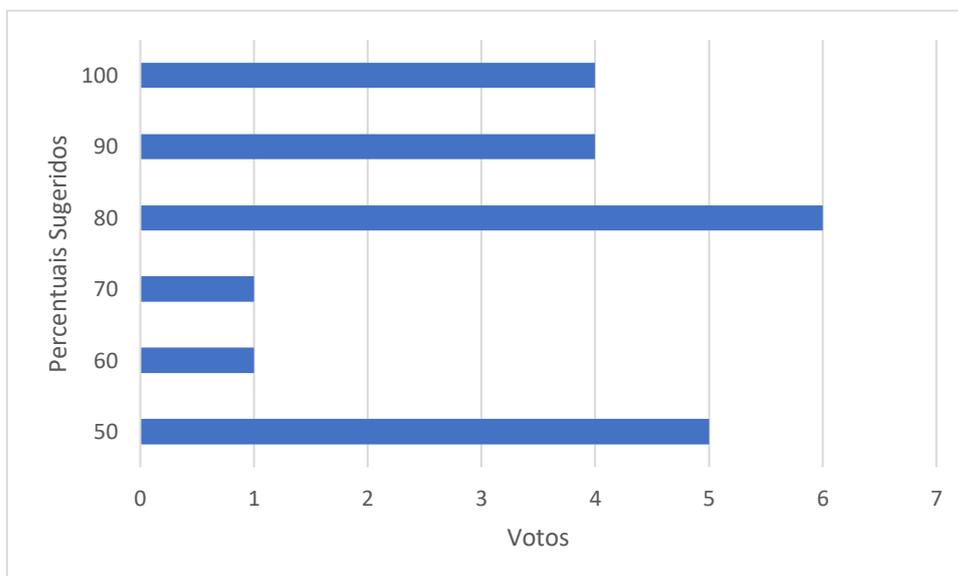
RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

➤ **Meta 6**

Vinculado ao Macrodesafio "MACRODESAFIO AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL", a Meta 6 é sobre identificar e julgar até 31/12/2021, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2019 no 2º grau. Você considera esses percentuais adequados?



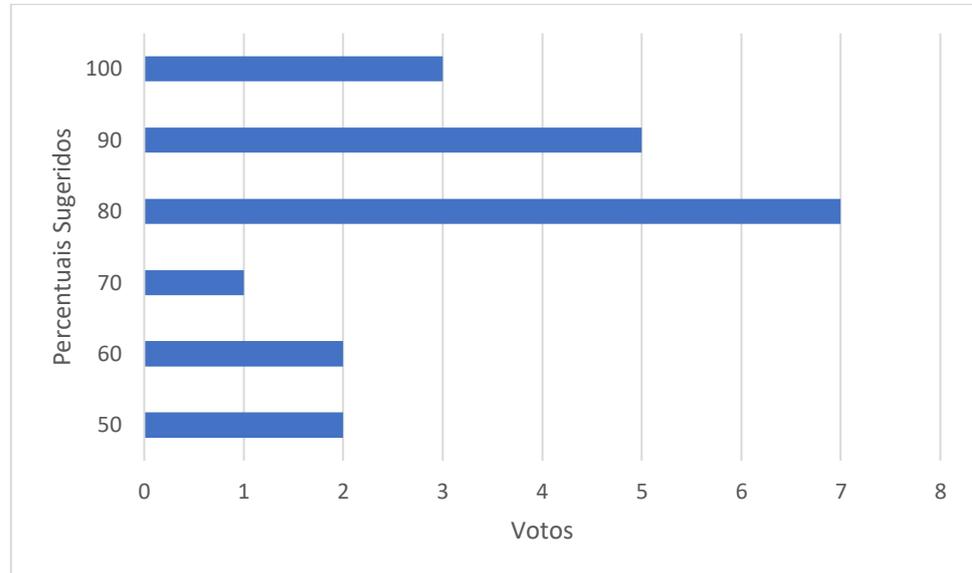
➤ Informe os percentuais mais adequados [xx% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 no 1º grau].



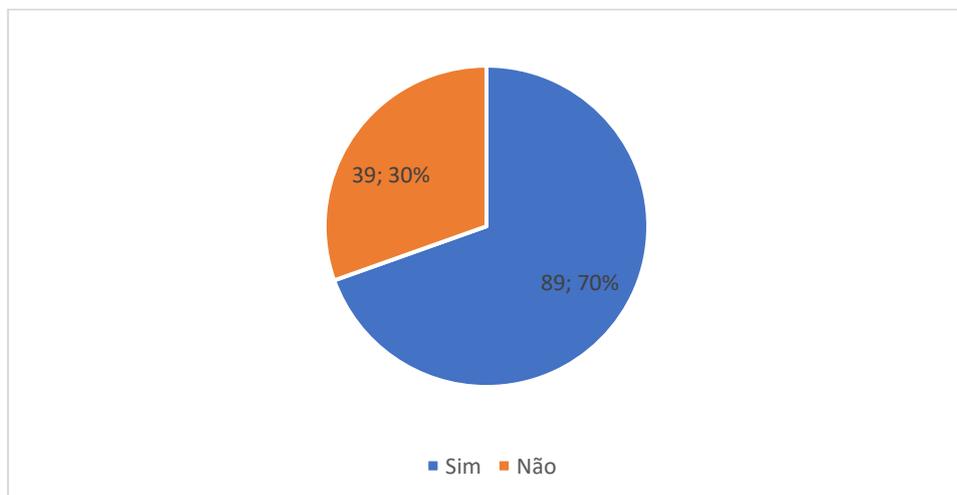


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

- Informe os percentuais mais adequados [xx% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2019 no 2º grau]



- **Meta 8**
Vinculado ao Macrodesafio "MACRODESAFIO AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL", a Meta 8 é sobre identificar e julgar, até 31/12/2021, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2019 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020. Você considera esses percentuais adequados?



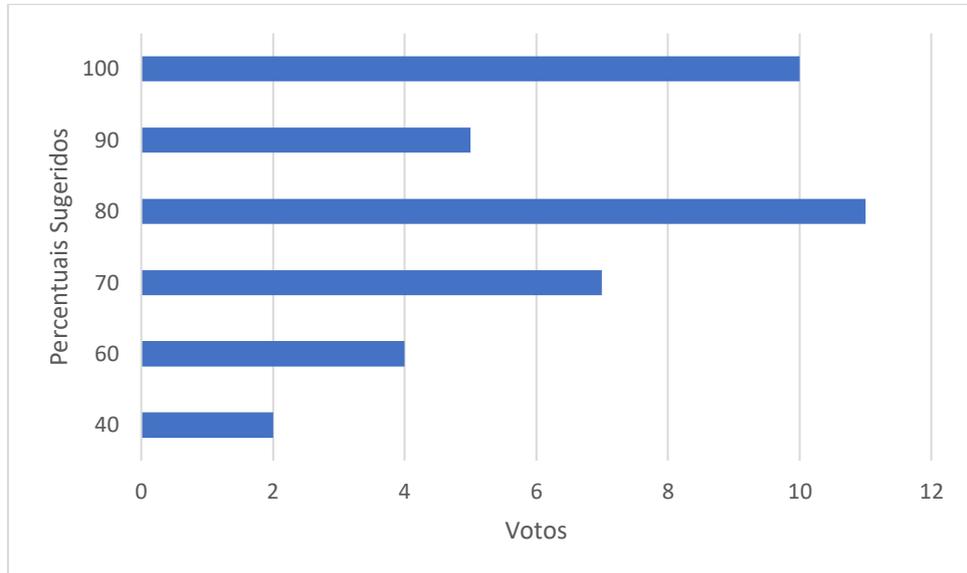


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

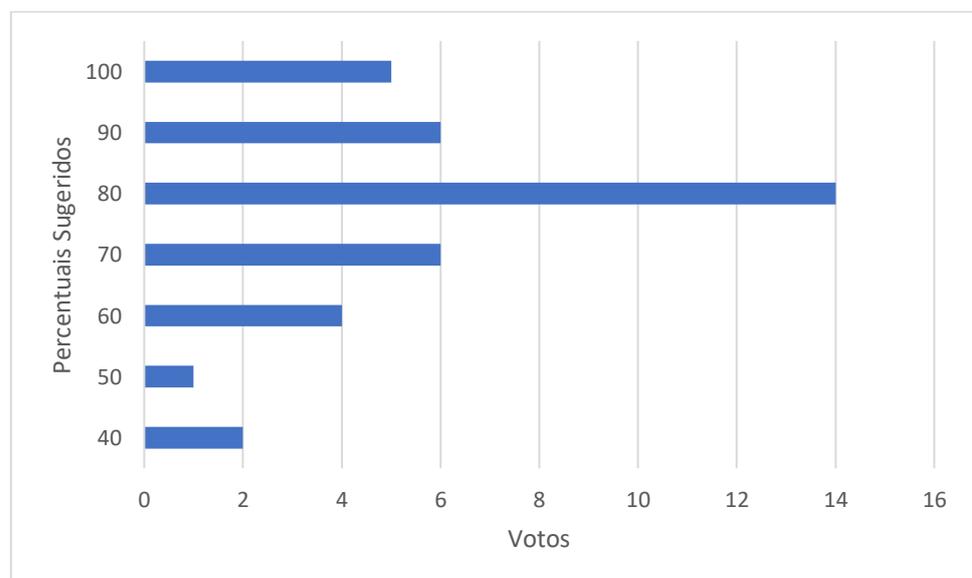
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

- Informe os percentuais mais adequados [xx% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2019]



- Informe os percentuais mais adequados [xx% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020].





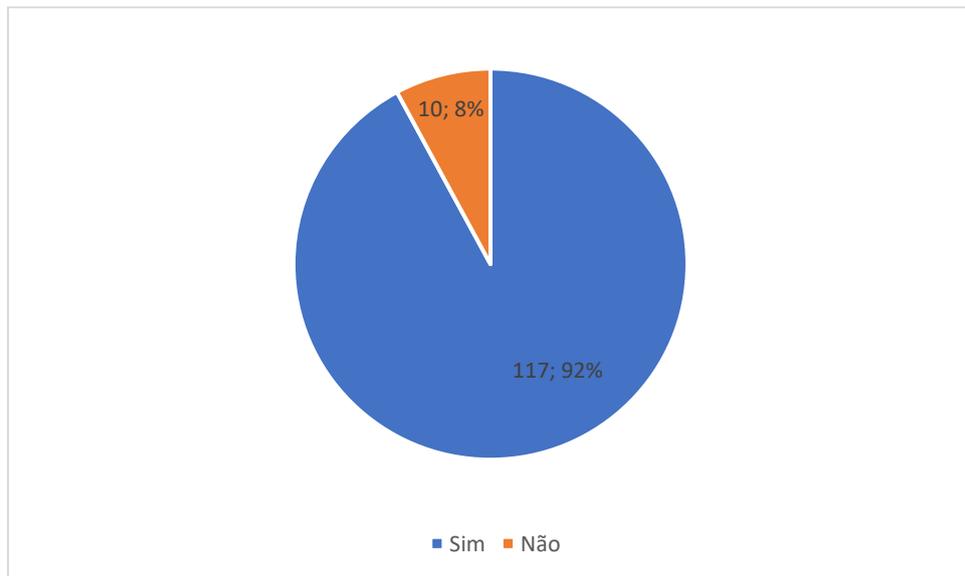
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

➤ **Meta 9**

Vinculado ao Macrodesafio "GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS", a Meta 9 é sobre a realizações de ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030. Você considera essa meta apropriada?



- Poderia explicar as razões da discordância em relação a essa Meta em algumas palavras

Resposta
Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável devem vir por ações das Funções Legislativa e Executivas, não por meio da Função Judiciária, em primeiro lugar, pelo fato de que se adotada pelo judiciário será um incentivo a um descontrolado ativismo judicial e supressão da legislação em prol de um bem maior, o que constitui filosoficamente uma doutrina Utilitarista, que no decorrer do Século XX trouxe ao mundo os Sistemas Jurídicos da Itália Fascista, da Alemanha Nazista da URSS. Enfraquece ainda a imparcialidade judiciária para avaliação das ações e omissões do poder público, bem como implicará na ausência de uma função que, quando necessário for, adote posições contramajoritárias, de matiz Deontológica, enfraquecendo a defesa dos Direitos Fundamentais e Humanos impostos pela Constituição da República e que encontra, justamente no poder judiciário, a análise e ponderação para evitar as práticas coletivistas quando estas põe em riscos direitos individuais. Eis a razão, pela qual, não deve ser adotada pelo judiciário, mormente as tragédias históricas já verificadas no passado recente quando o sistema de freios e contrapesos era abandonado em prol de um Bem Maior, o Total. Caberá à função judiciária examinar a atuação das outras funções, instigando-as, através de condenações ou mitigando-as, quando excessivamente diminuírem o núcleo essencial dos Direitos Humanos e Direitos Fundamentais Individuais.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

não sem opinar no momento
Não se garante direitos fundamentais pela metade, é necessário proteger o ser humano e o meio ambiente ao mesmo tempo, só assim é possível preservar o micros e macros sistemas.
Matéria afeta a outro poder
Sim, a meta é apropriada e prioritária, desde que os Tribunais realmente incorporem-na como política interna com planejamentos sólidos em curto, médio e longo prazos.
Ações de prevenção ou desjudicialização são políticas inerentes ao Poder Executivo.
Creio que é um objetivo difícil de ser mensurado bem como de ser alcançado, já que depende da conduta de terceiros (jurisdicionados).
Desenvolvimento sustentável, no Brasil, é objeto de controvérsia no campo político, notadamente no âmbito do Legislativo e Executivo, portanto, o Judiciário só servirá para aumentar a controvérsia e fomentar a inviabilidade do Estado brasileiro, em um cenário competitivo economicamente em nível internacional perante outras nações resolvidas nesse assunto.
A meta 3 concorre com a meta 1
Acho que culturalmente o Brasil não esta preparado, precisamos corrigir muitos vícios existentes ainda, estamos em um patamar muito inferior em comparação à tribunais localizados fora do Brasil.



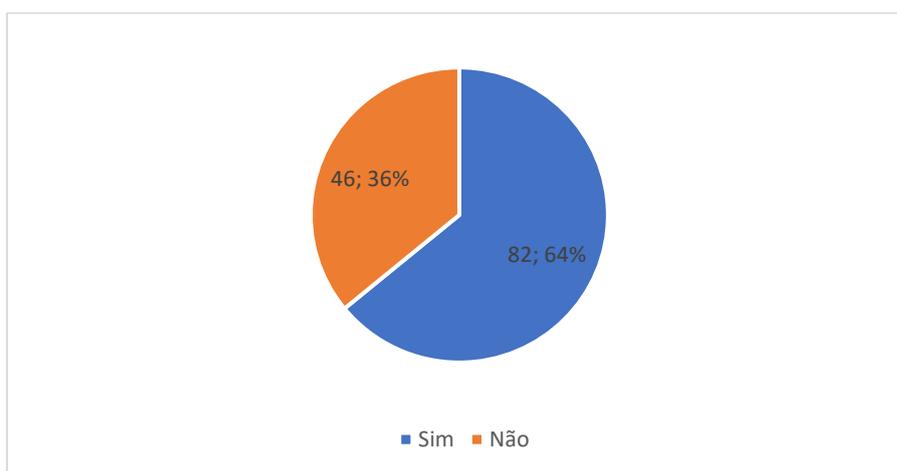
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

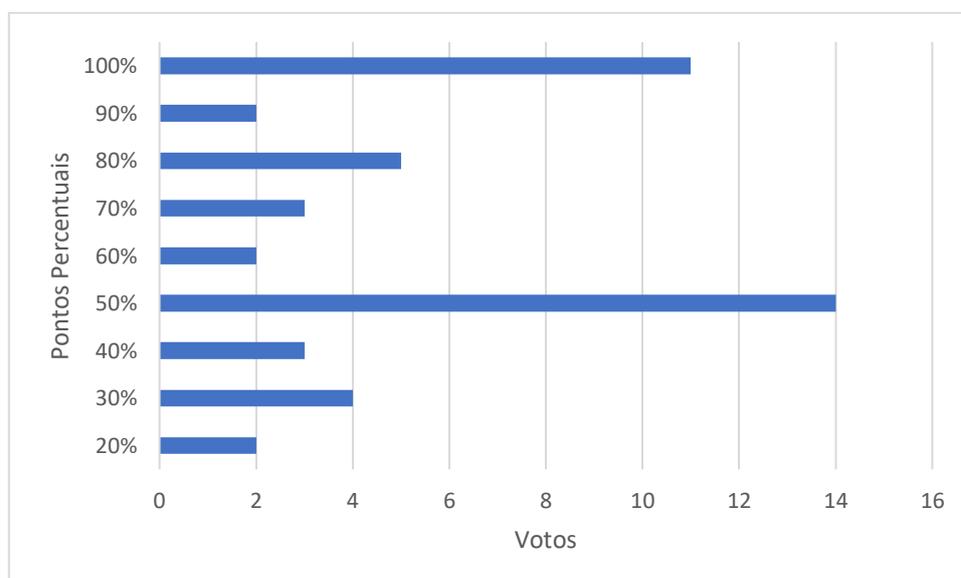
RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

➤ **Meta Específica**

O Processo Eletrônico se dá pelo uso de sistemas informatizados nas atividades Judiciais. Vinculado ao Macrodesafio "APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL", a Meta Específica é sobre implantar o processo eletrônico em 10% das Unidades com Competência Criminal. Você considera esse percentual adequado?



➤ Informe o percentual mais adequado.





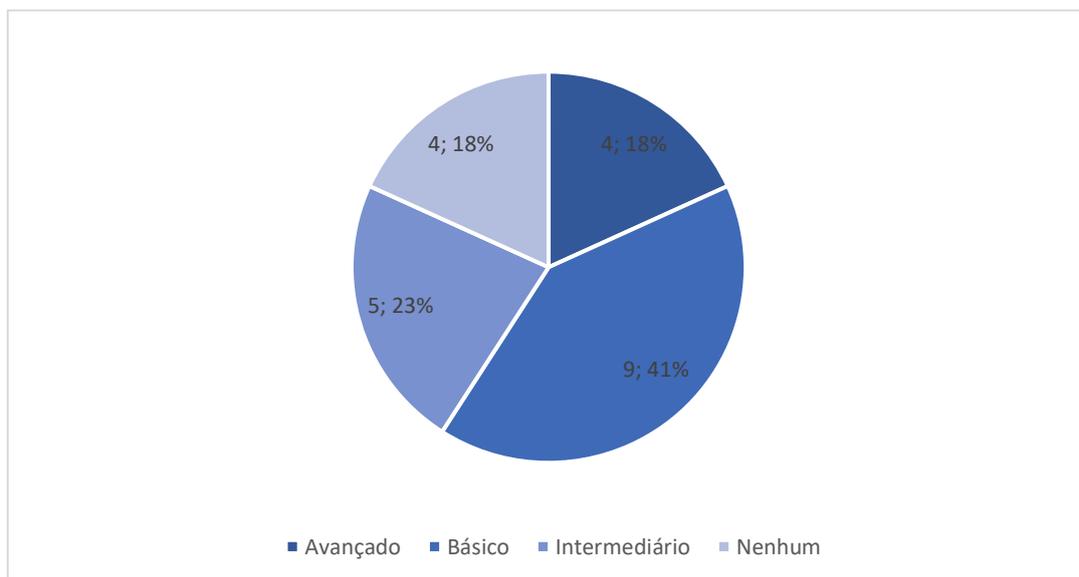
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

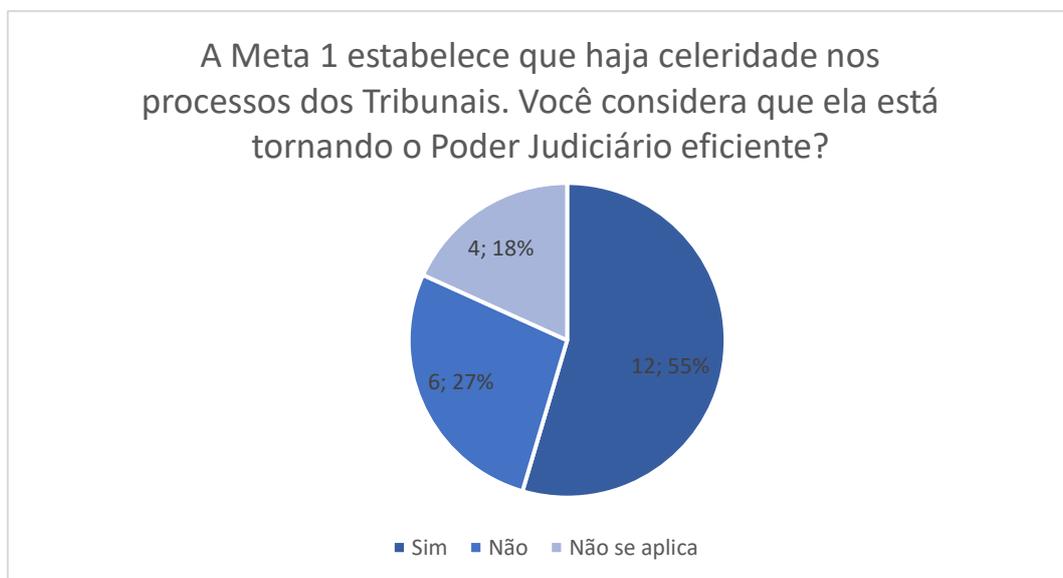
RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

ADVOGADOS

- Quantos Advogados Participaram no Total? 22
- Qual seu nível de conhecimento sobre as metas do Poder Judiciário vigentes no ano de 2020?



- META 1

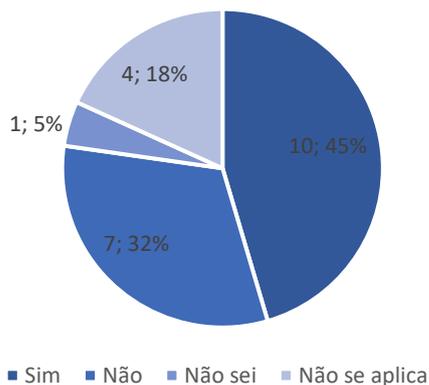




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

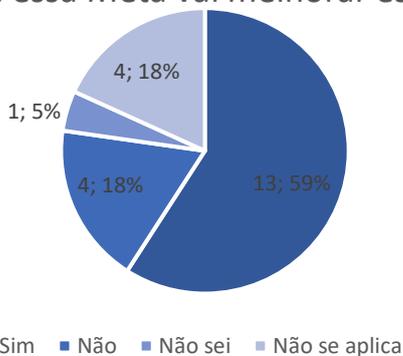
➤ **META 2**

A Meta 2 estabelece prioridade ao julgamento dos processos mais antigos. Em sua opinião, ela está sendo cumprida?



➤ **META 3**

A Meta 3 visa aumentar o uso de alternativas, tais como a Conciliação e a Mediação, nas soluções dos conflitos. Você acredita que essa Meta vai melhorar esse ponto?

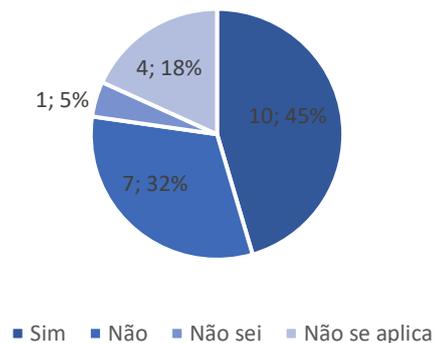




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

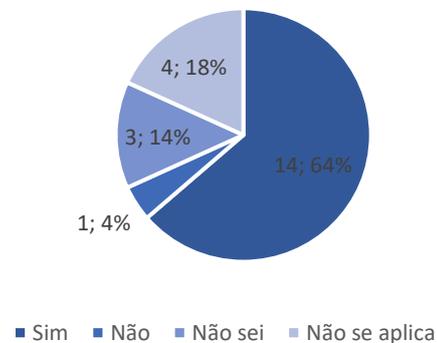
➤ **META 4**

A Meta 4 visa julgar processos sobre corrupção e improbidade administrativa. Você crê que ela está contribuindo para reduzir a impunidade?



➤ **META 6**

A Meta 6 estabelece que os Tribunais Estaduais deem celeridade no julgamento de ações coletivas. Você acredita que esta meta propicia economia ao Judiciário?

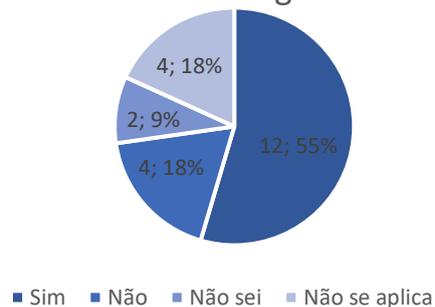




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

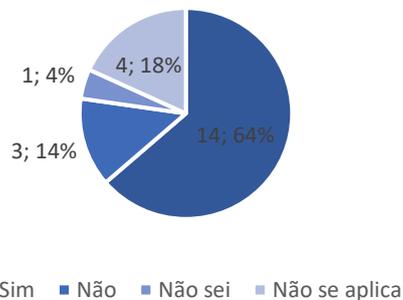
➤ **META 8**

A Meta 8 visa o fortalecimento da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres. Você crê que ela está contribuindo para reduzir os índices de violência doméstica e de gênero?



➤ **META 9**

A Meta 9 visa integrar a Agenda 2030 (ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU) ao Poder Judiciário. Você considera isso relevante?

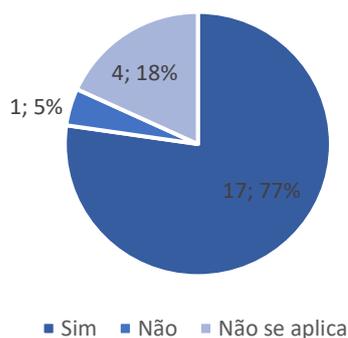




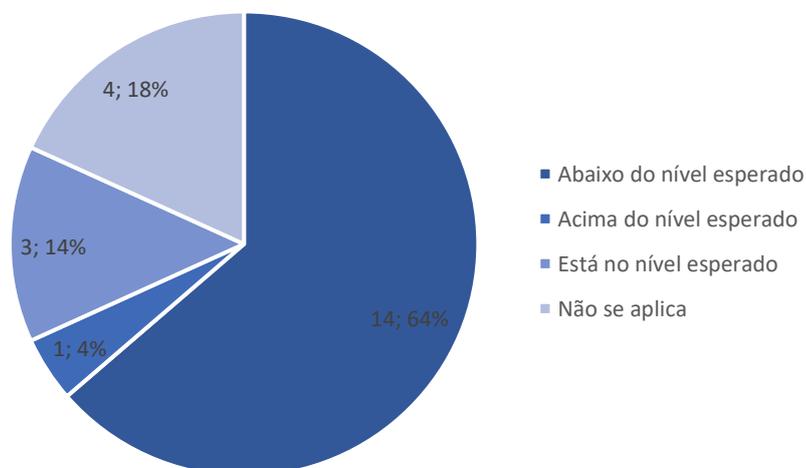
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

➤ **META 12**

Meta 12 (Específica da Justiça Estadual) visa os processos que versem sobre obras públicas paralisadas, especialmente creches e escolas. Você considera isso como relevante?



➤ Em sua opinião, as Metas Nacionais do Poder Judiciário em que nível estão sendo suficientes para impactar na melhoria da prestação jurisdicional para a sociedade?





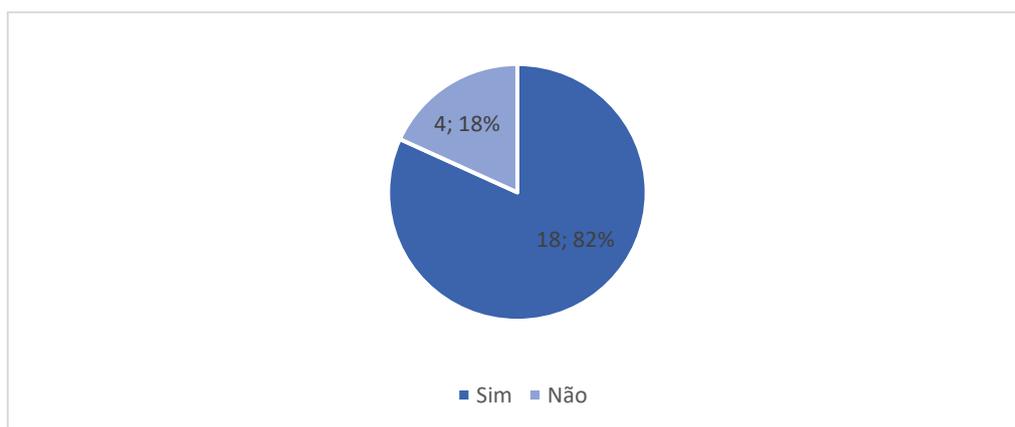
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

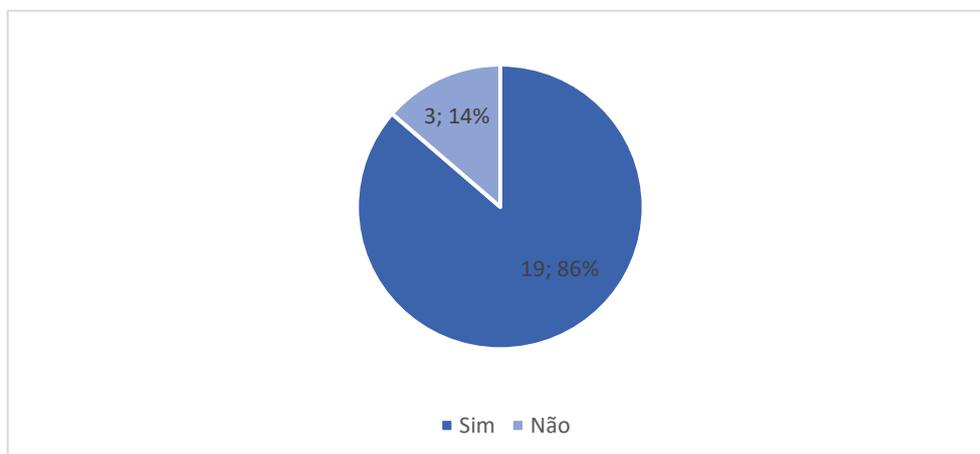
➤ **Meta 1**

Vinculado ao Macrodesafio "AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL", a Meta 1 é sobre julgar uma quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Você acredita que esse Meta está bem dimensionada/definida?



➤ **Meta 2**

Vinculado ao Macrodesafio "AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL", a Meta 2 é sobre identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 2º Grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos juizados especiais e turmas recursais. Você acredita que esses percentuais são adequados?





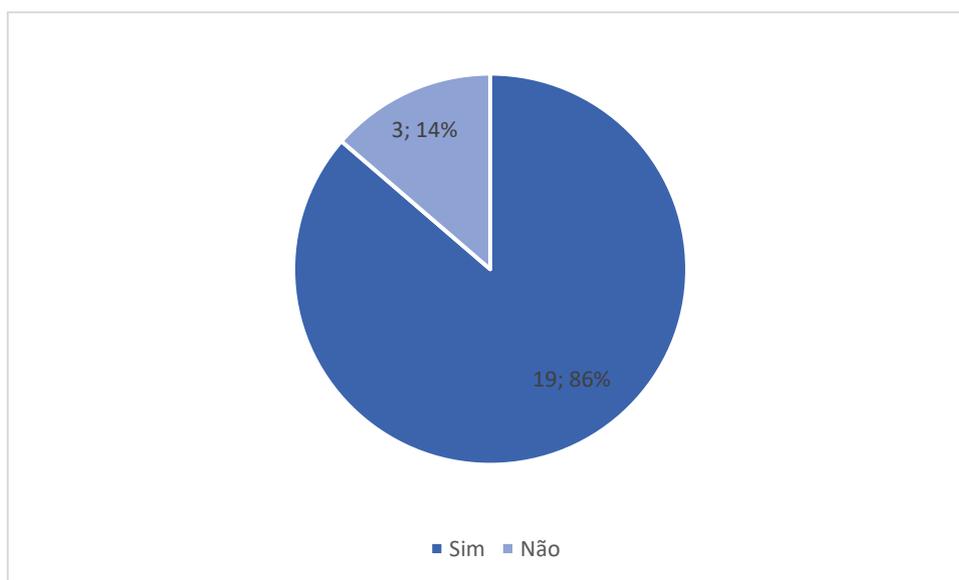
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

➤ **Meta 3**

Vinculado ao Macrodesafio "PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS", a Meta 3 requer aumentar o indicador "Índice de Conciliação" do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior. Você considera esse aumento adequado?



➤ **Meta 4**

Vinculado ao Macrodesafio "ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS", a Meta 4 é sobre identificar e julgar até 31/12/2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão. Você considera esse percentual adequado?





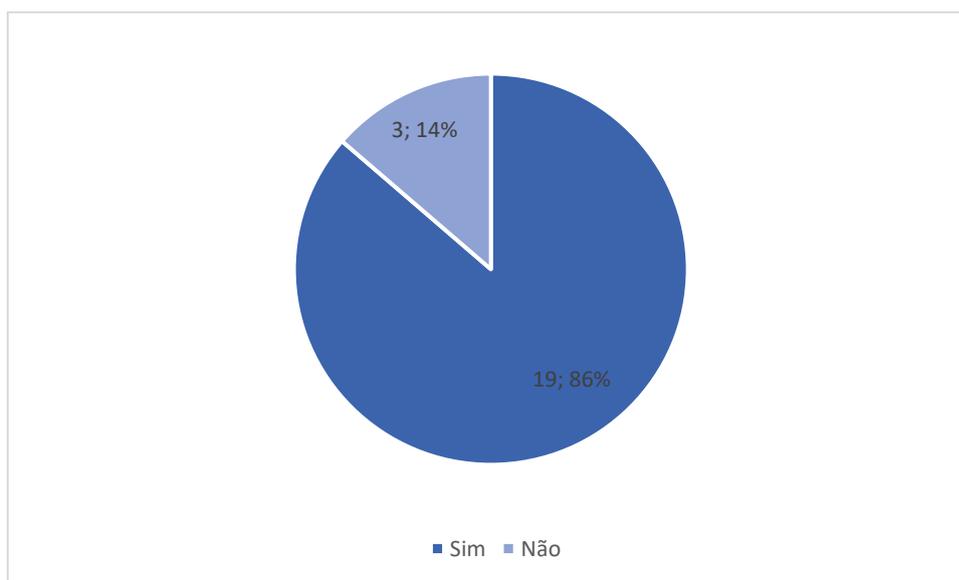
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

➤ **Meta 6**

Vinculado ao Macrodesafio "MACRODESAFIO AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL", a Meta 6 é sobre identificar e julgar até 31/12/2021, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2019 no 2º grau. Você considera esses percentuais adequados?



➤ **Meta 8**

Vinculado ao Macrodesafio "MACRODESAFIO AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL", a Meta 8 é sobre identificar e julgar, até 31/12/2021, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2019 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020. Você considera esses percentuais adequados?





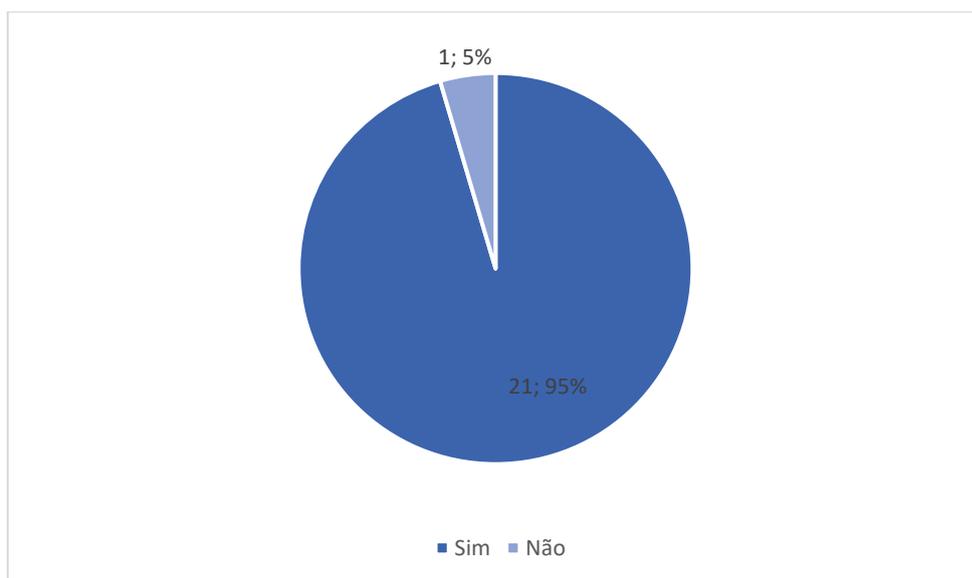
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

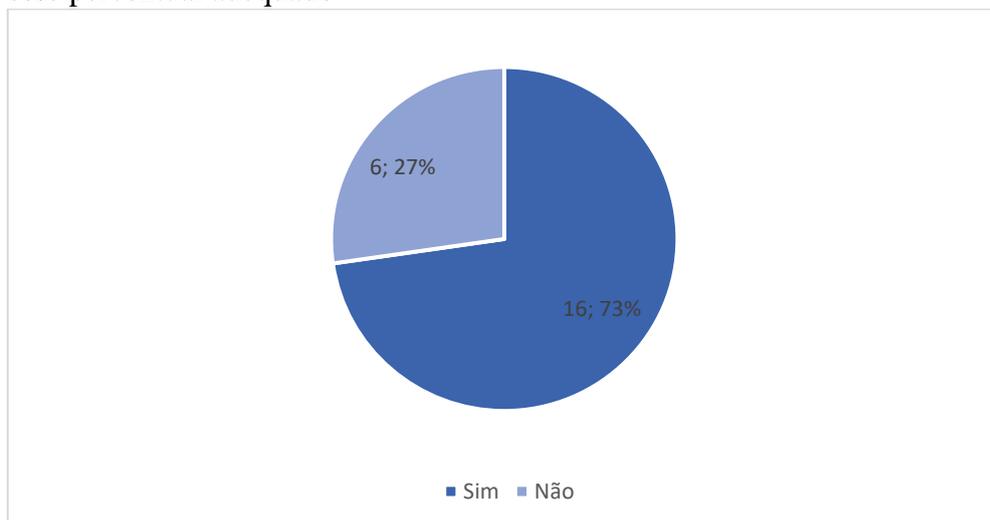
➤ **Meta 9**

Vinculado ao Macrodesafio "GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS", a Meta 9 é sobre a realizações de ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030. Você considera essa meta apropriada?



➤ **Meta Específica**

O Processo Eletrônico se dá pelo uso de sistemas informatizados nas atividades Judiciais. Vinculado ao Macrodesafio "APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL", a Meta Específica é sobre implantar o processo eletrônico em 10% das Unidades com Competência Criminal. Você considera esse percentual adequado?





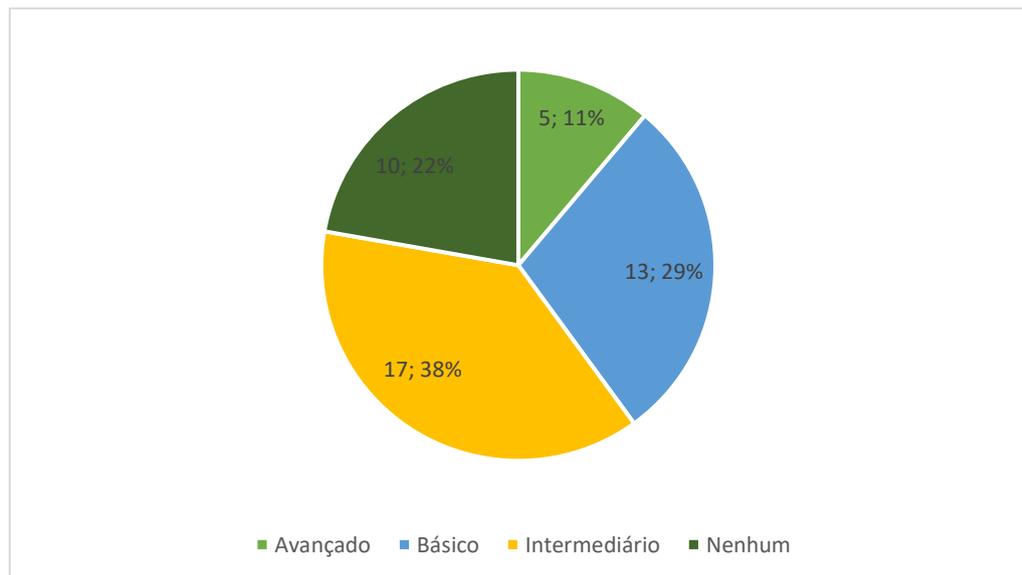
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

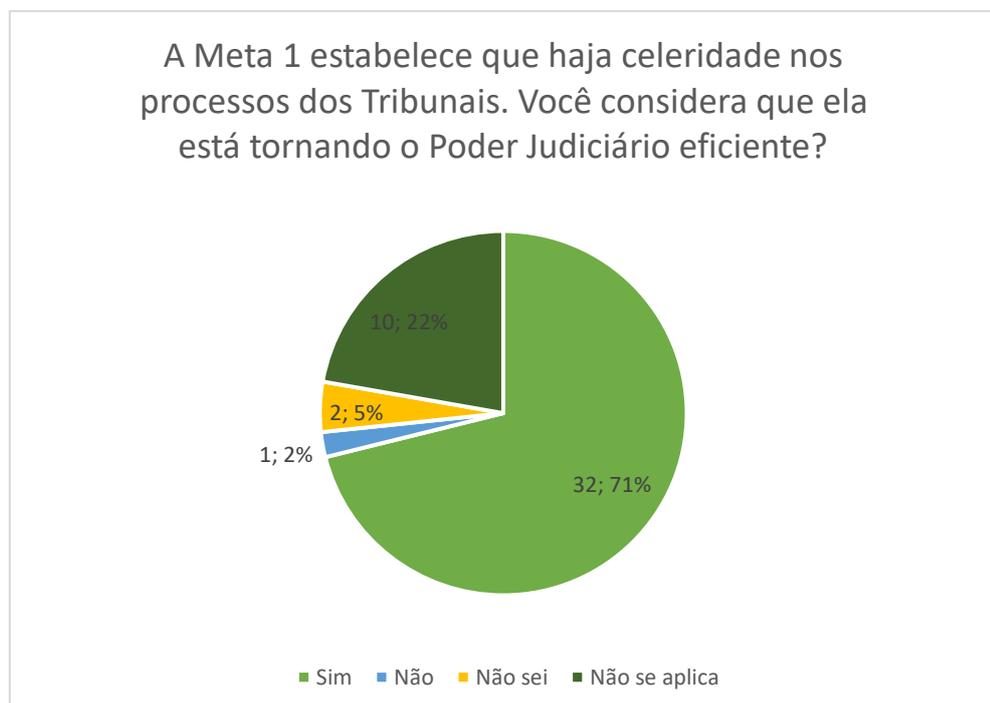
CIDADÃO

- Quantos Cidadãos Participaram no Total? 45
- Qual seu nível de conhecimento sobre as metas do Poder Judiciário vigentes no ano de 2020?



➤ META 1

A Meta 1 estabelece que haja celeridade nos processos dos Tribunais. Você considera que ela está tornando o Poder Judiciário eficiente?

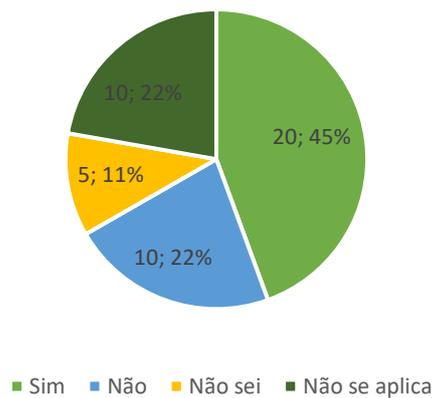




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

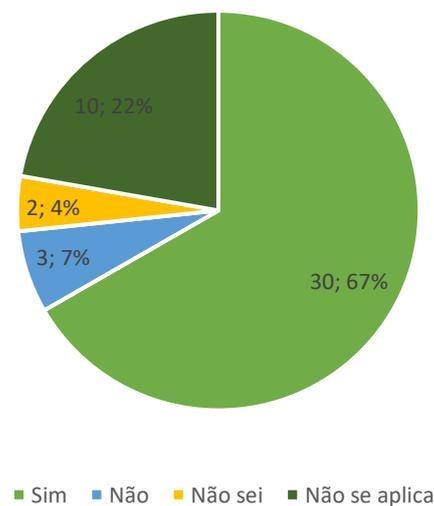
➤ **META 2**

A Meta 2 estabelece prioridade ao julgamento dos processos mais antigos. Em sua opinião, ela está sendo cumprida?



➤ **META 3**

A Meta 3 visa aumentar o uso de alternativas, tais como a Conciliação e a Mediação, nas soluções dos conflitos. Você acredita que essa Meta vai melhorar esse ponto?

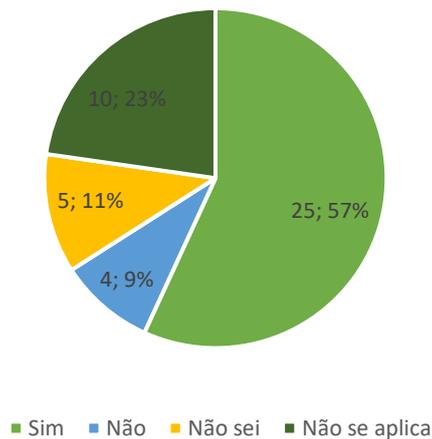




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

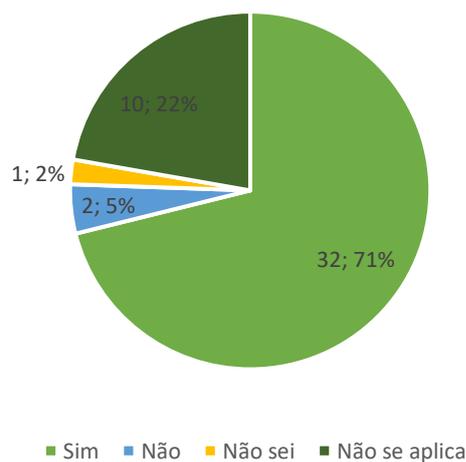
➤ **META 4**

A Meta 4 visa julgar processos sobre corrupção e improbidade administrativa. Você crê que ela está contribuindo para reduzir a impunidade?



➤ **META 6**

A Meta 6 estabelece que os Tribunais Estaduais deem celeridade no julgamento de ações coletivas. Você acredita que esta meta propicia economia ao Judiciário?

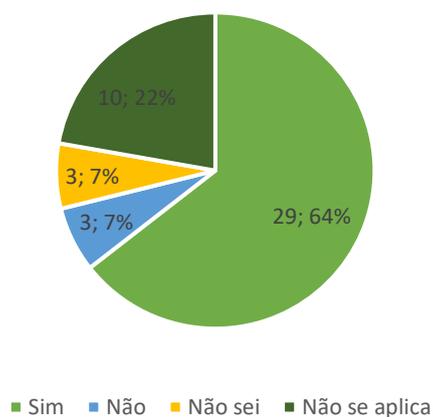




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

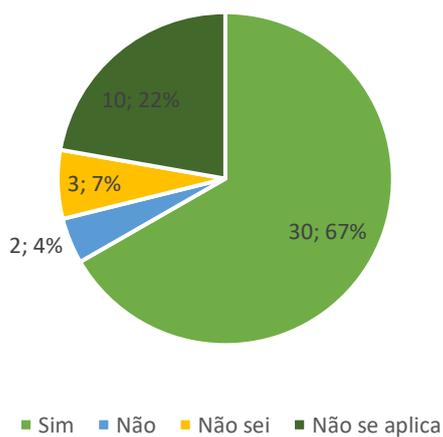
➤ **META 8**

A Meta 8 visa o fortalecimento da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres. Você crê que ela está contribuindo para reduzir os índices de violência doméstica e de gênero?



➤ **META 9**

A Meta 9 visa integrar a Agenda 2030 (ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU) ao Poder Judiciário. Você considera isso relevante?

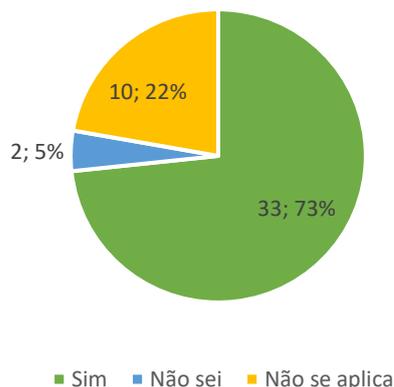




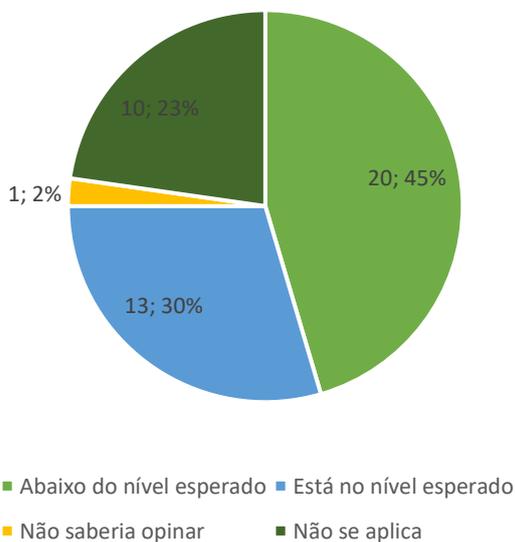
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

➤ META 12

Meta 12 (Específica da Justiça Estadual) visa os processos que versem sobre obras públicas paralisadas, especialmente creches e escolas. Você considera isso como relevante?]



➤ Em sua opinião, as Metas Nacionais do Poder Judiciário em que nível estão sendo suficientes para impactar na melhoria da prestação jurisdicional para a sociedade?





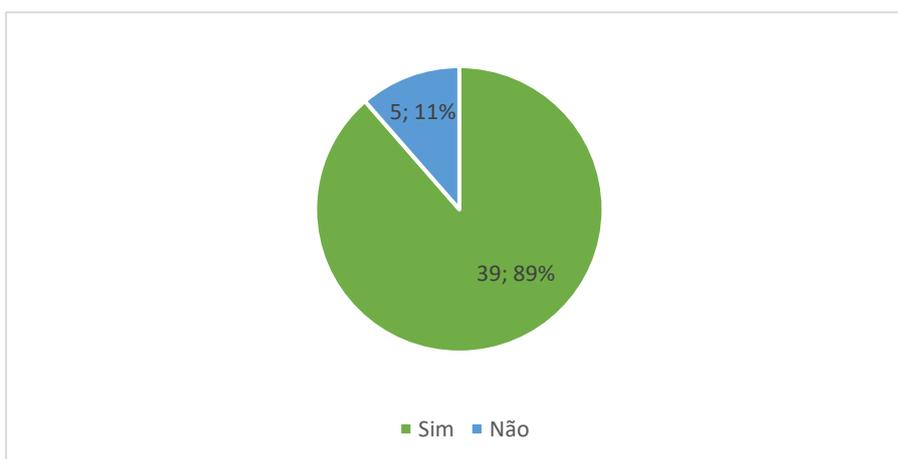
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

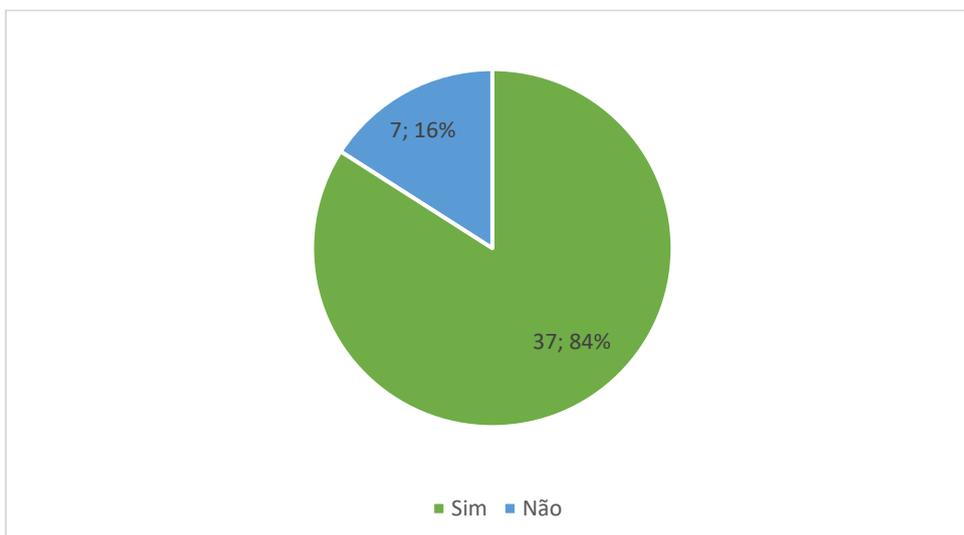
➤ **Meta 1**

Vinculado ao Macrodesafio "AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL", a Meta 1 é sobre julgar uma quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Você acredita que esse Meta está bem dimensionada/definida?



➤ **Meta 2**

Vinculado ao Macrodesafio "AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL", a Meta 2 é sobre identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 2º Grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos juizados especiais e turmas recursais. Você acredita que esses percentuais são adequados?

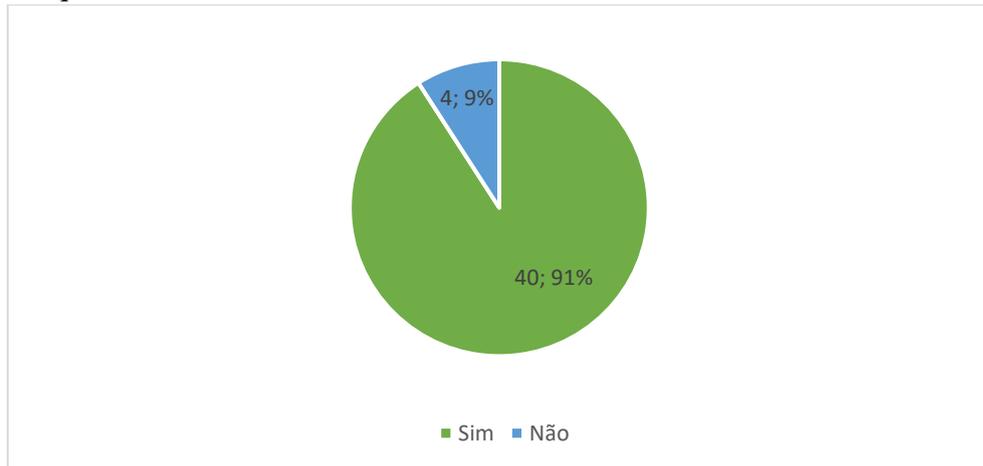




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

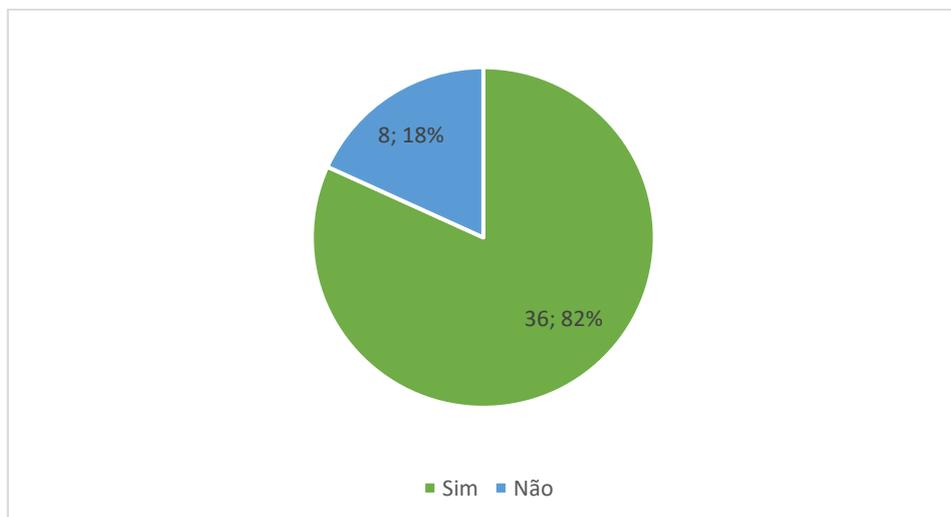
➤ **Meta 3**

Vinculado ao Macrodesafio "PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS", a Meta 3 requer aumentar o indicador "Índice de Conciliação" do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior. Você considera esse aumento adequado?



➤ **Meta 4**

Vinculado ao Macrodesafio "ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS", a Meta 4 é sobre identificar e julgar até 31/12/2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão. Você considera esse percentual adequado?



➤ **Meta 6**

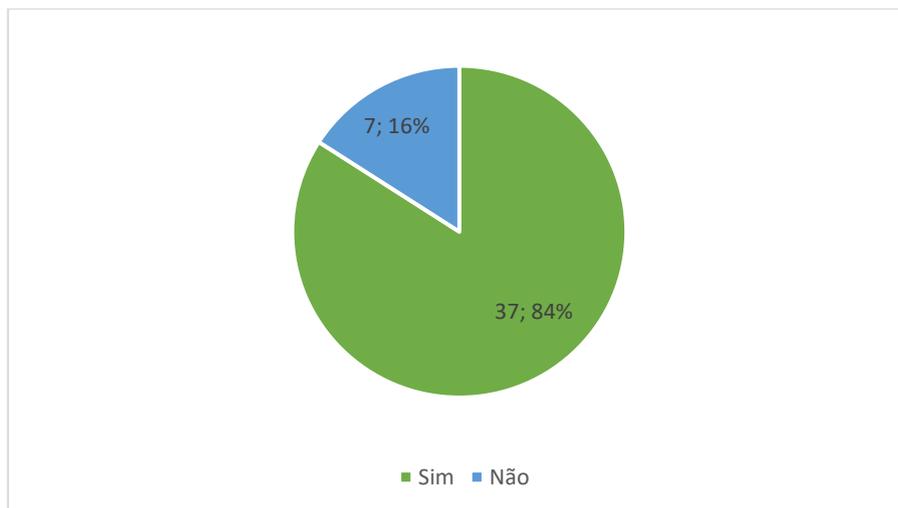


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

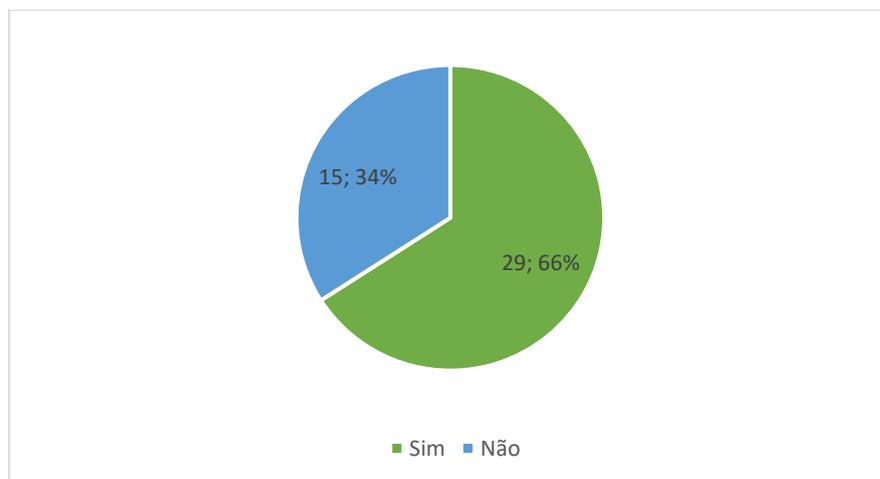
RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

Vinculado ao Macrodesafio "MACRODESAFIO AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL", a Meta 6 é sobre identificar e julgar até 31/12/2021, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2019 no 2º grau. Você considera esses percentuais adequados?



➤ Meta 8

Vinculado ao Macrodesafio "MACRODESAFIO AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL", a Meta 8 é sobre identificar e julgar, até 31/12/2021, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2019 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020. Você considera esses percentuais adequados?





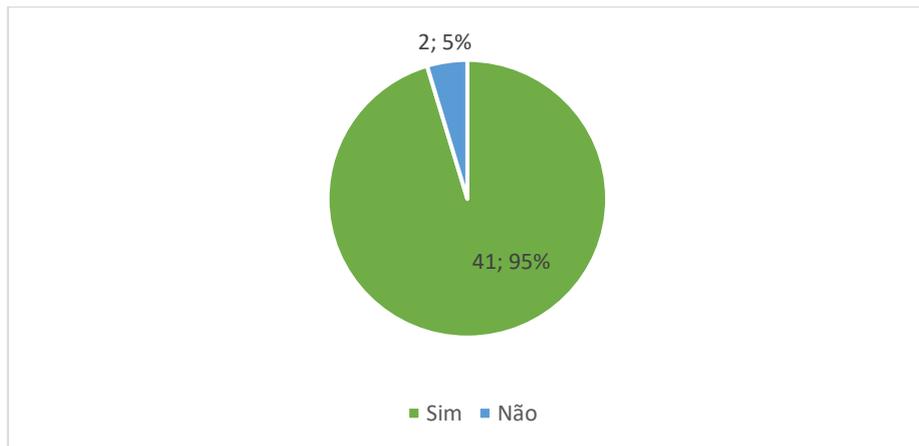
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

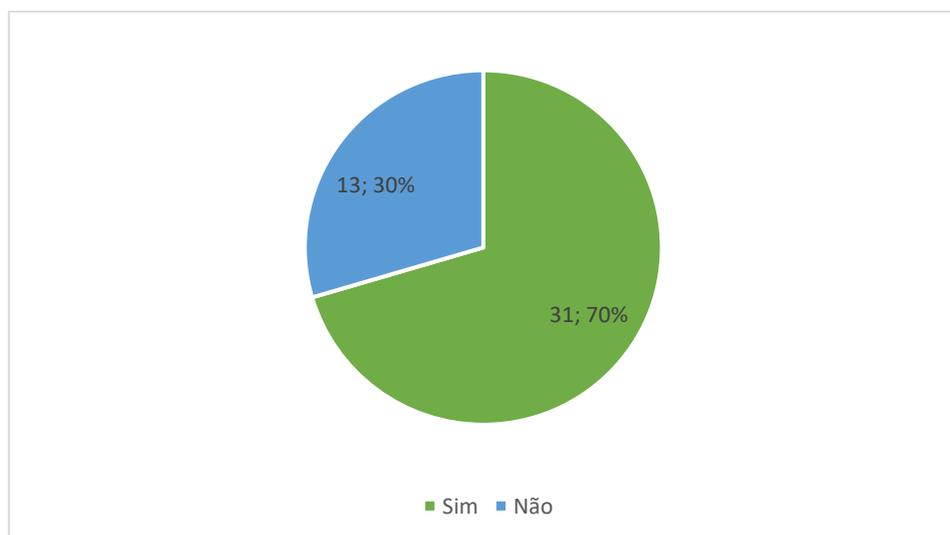
➤ **Meta 9**

Vinculado ao Macrodesafio "GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS", a Meta 9 é sobre a realizações de ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030. Você considera essa meta apropriada?



➤ **Meta Específica**

O Processo Eletrônico se dá pelo uso de sistemas informatizados nas atividades Judiciais. Vinculado ao Macrodesafio "APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL", a Meta Específica é sobre implantar o processo eletrônico em 10% das Unidades com Competência Criminal. Você considera esse percentual adequado?

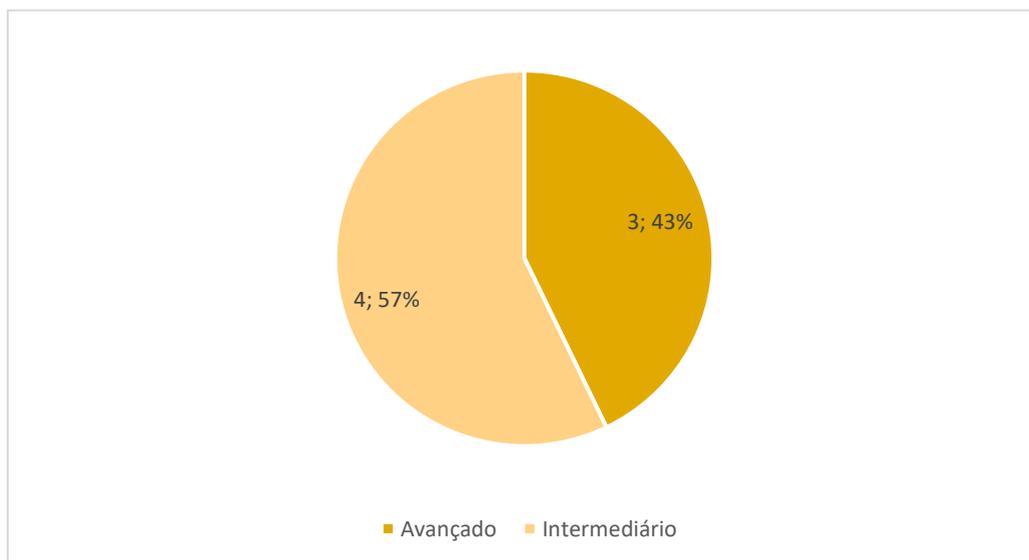




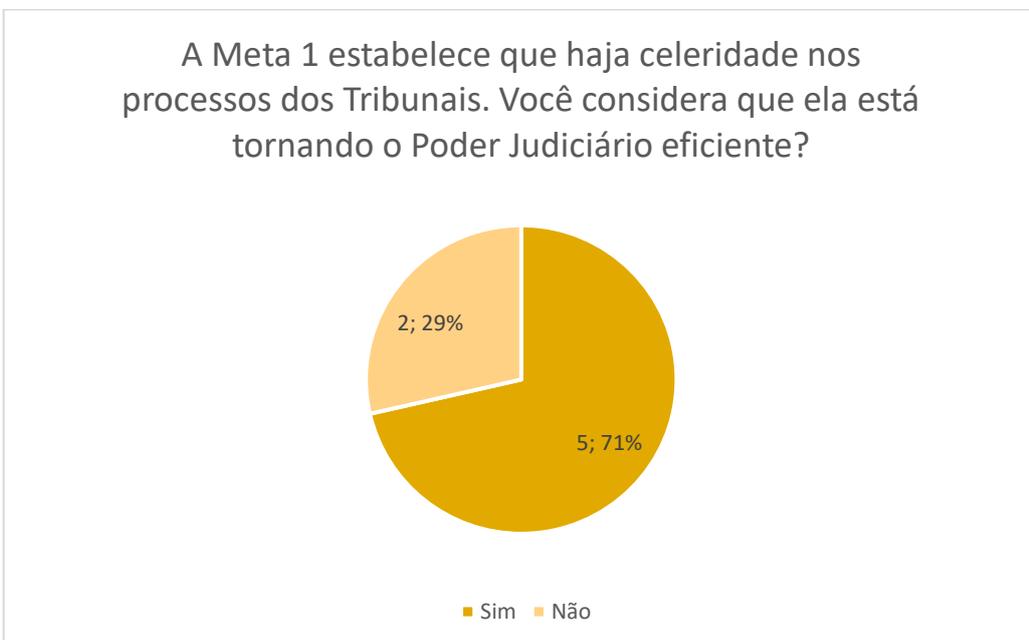
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

MAGISTRADOS

- Quantos Magistrados Participaram no Total? 7
- Qual seu nível de conhecimento sobre as metas do Poder Judiciário vigentes no ano de 2020?



➤ **META 1**

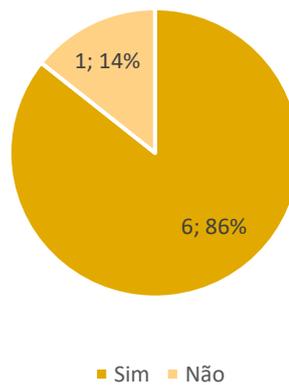




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

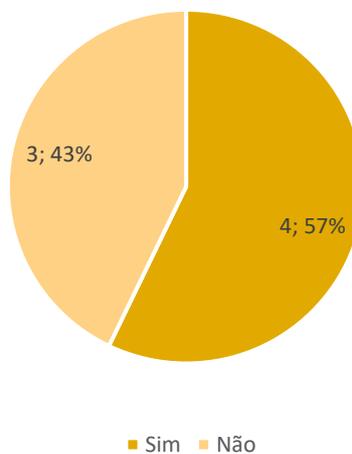
➤ META 2

A Meta 2 estabelece prioridade ao julgamento dos processos mais antigos. Em sua opinião, ela está sendo cumprida?



➤ META 3

A Meta 3 visa aumentar o uso de alternativas, tais como a Conciliação e a Mediação, nas soluções dos conflitos. Você acredita que essa Meta vai melhorar esse ponto?

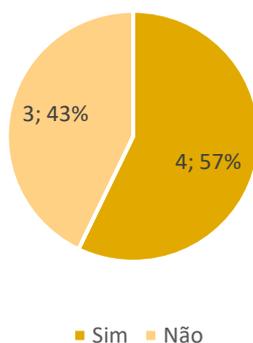




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

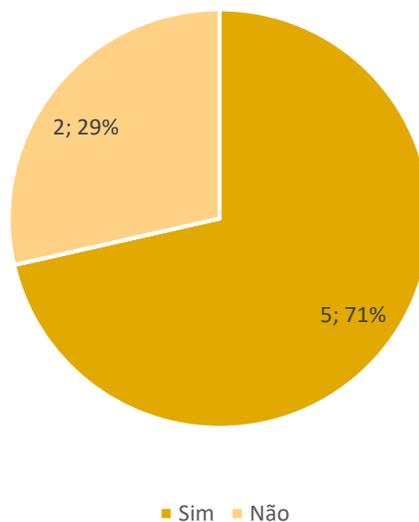
➤ **META 4**

A Meta 4 visa julgar processos sobre corrupção e improbidade administrativa. Você crê que ela está contribuindo para reduzir a impunidade?



➤ **META 6**

A Meta 6 estabelece que os Tribunais Estaduais deem celeridade no julgamento de ações coletivas. Você acredita que esta meta propicia economia ao Judiciário?

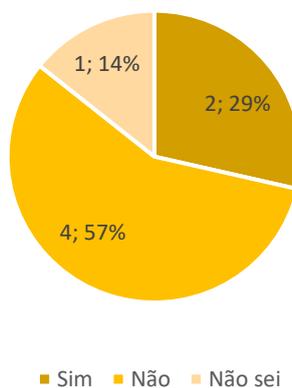




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

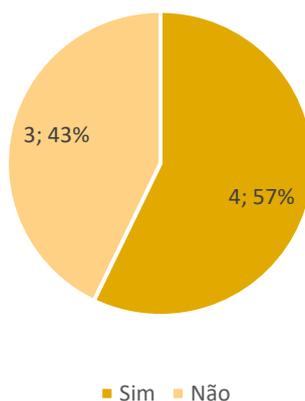
➤ **META 8**

A Meta 8 visa o fortalecimento da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres. Você crê que ela está contribuindo para reduzir os índices de violência doméstica e de gênero?



➤ **META 9**

A Meta 9 visa integrar a Agenda 2030 (ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU) ao Poder Judiciário. Você considera isso relevante?]

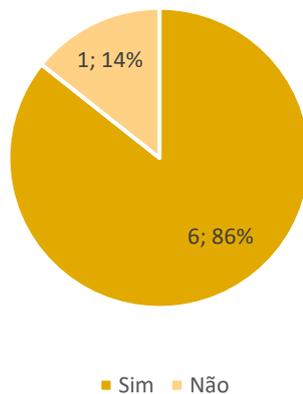




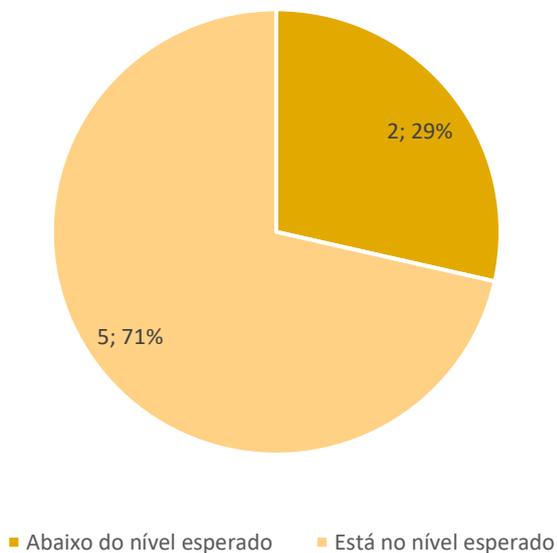
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

➤ **META 12**

Meta 12 (Específica da Justiça Estadual) visa os processos que versem sobre obras públicas paralisadas, especialmente creches e escolas. Você considera isso como relevante?



- Em sua opinião, as Metas Nacionais do Poder Judiciário em que nível estão sendo suficientes para impactar na melhoria da prestação jurisdicional para a sociedade?





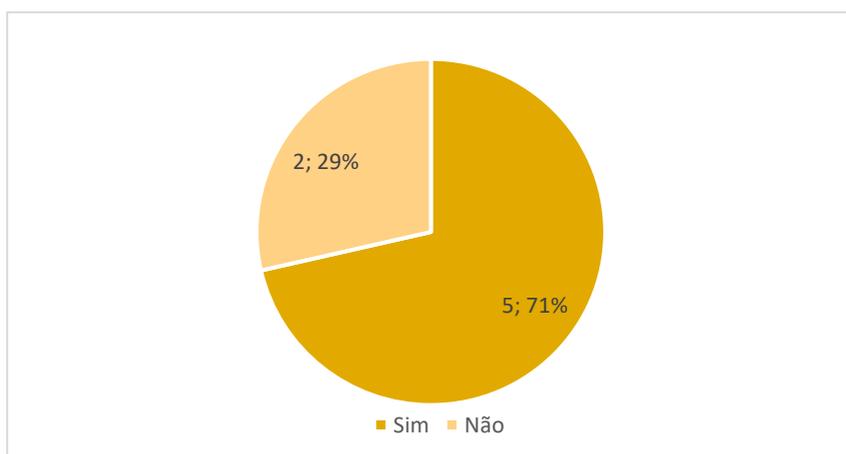
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

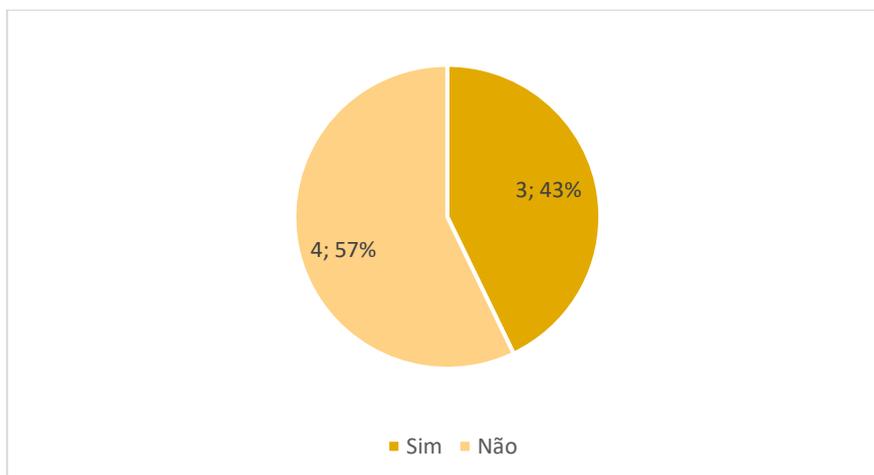
➤ **Meta 1**

Vinculado ao Macrodesafio "AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL", a Meta 1 é sobre julgar uma quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Você acredita que esse Meta está bem dimensionada/definida?



➤ **Meta 2**

Vinculado ao Macrodesafio "AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL", a Meta 2 é sobre identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 2º Grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos juizados especiais e turmas recursais. Você acredita que esses percentuais são adequados?





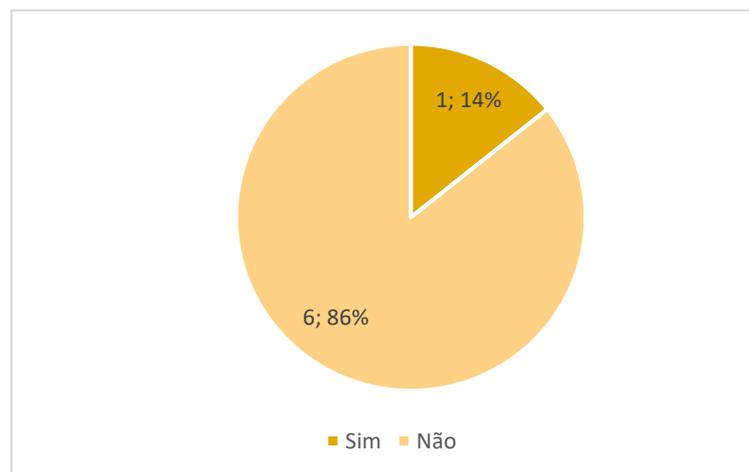
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

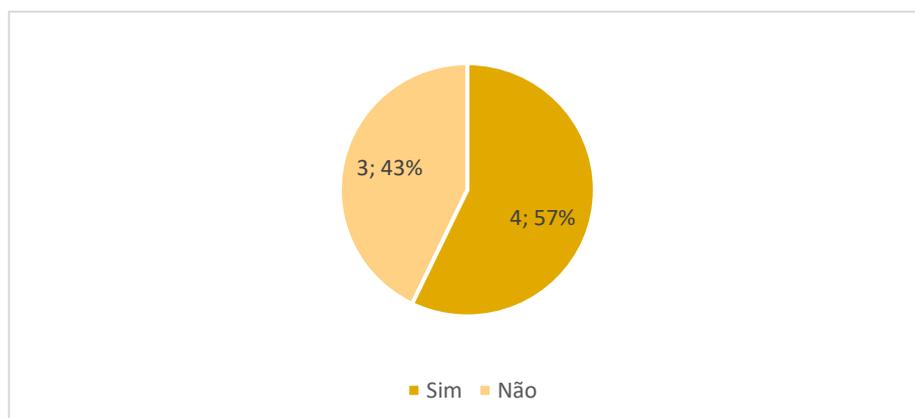
➤ **Meta 3**

Vinculado ao Macrodesafio "PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS ", a Meta 3 requer aumentar o indicador "Índice de Conciliação" do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior. Você considera esse aumento adequado?



➤ **Meta 4**

Vinculado ao Macrodesafio "ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS", a Meta 4 é sobre identificar e julgar até 31/12/2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão. Você considera esse percentual adequado?





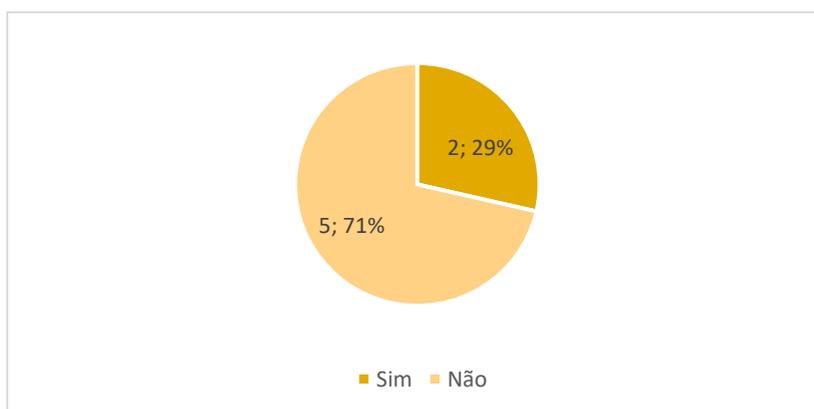
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

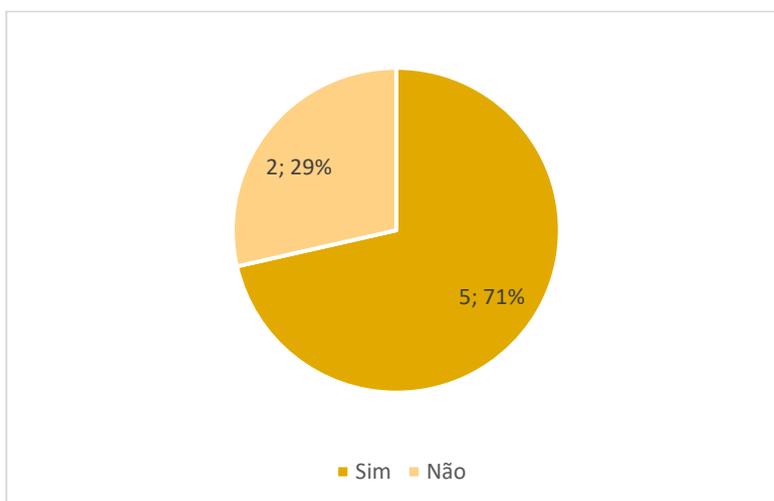
➤ **Meta 6**

Vinculado ao Macrodesafio "MACRODESAFIO AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL", a Meta 6 é sobre identificar e julgar até 31/12/2021, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2019 no 2º grau. Você considera esses percentuais adequados?



➤ **Meta 8**

Vinculado ao Macrodesafio "MACRODESAFIO AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL", a Meta 8 é sobre identificar e julgar, até 31/12/2021, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2019 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020. Você considera esses percentuais adequados?





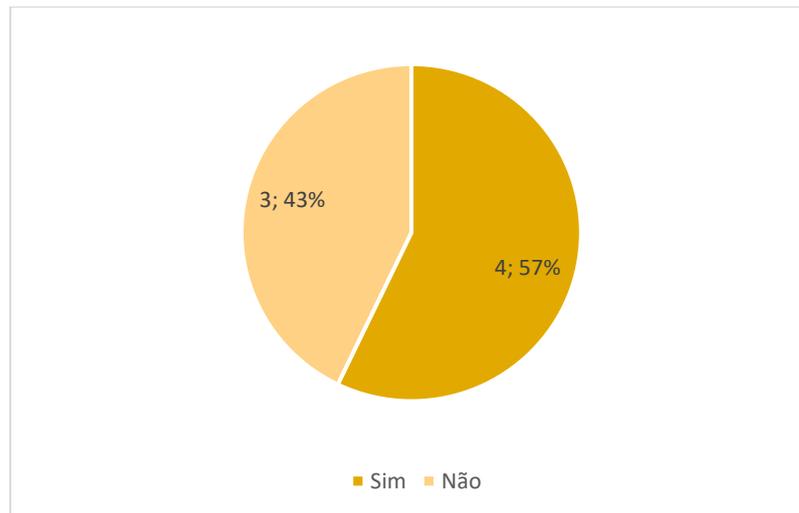
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

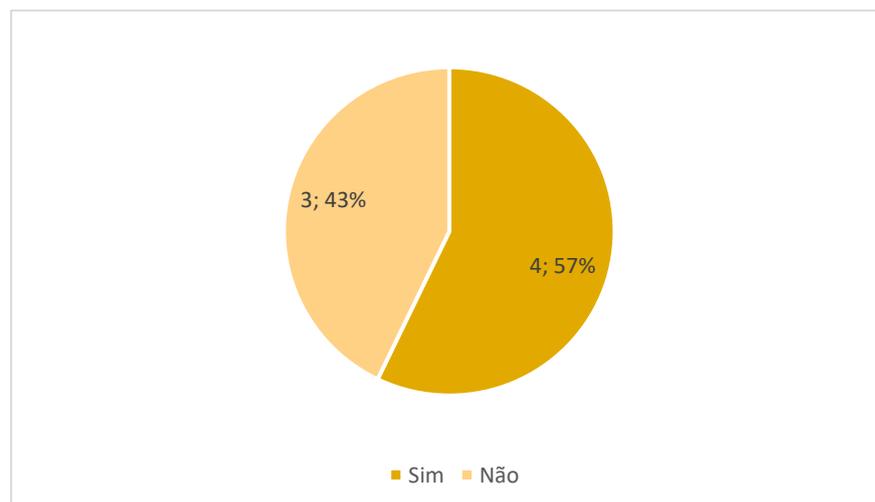
➤ **Meta 9**

Vinculado ao Macrodesafio "GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS", a Meta 9 é sobre a realizações de ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030. Você considera essa meta apropriada?



➤ **Meta Específica**

O Processo Eletrônico se dá pelo uso de sistemas informatizados nas atividades Judiciais. Vinculado ao Macrodesafio "APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL", a Meta Específica é sobre implantar o processo eletrônico em 10% das Unidades com Competência Criminal. Você considera esse percentual adequado?





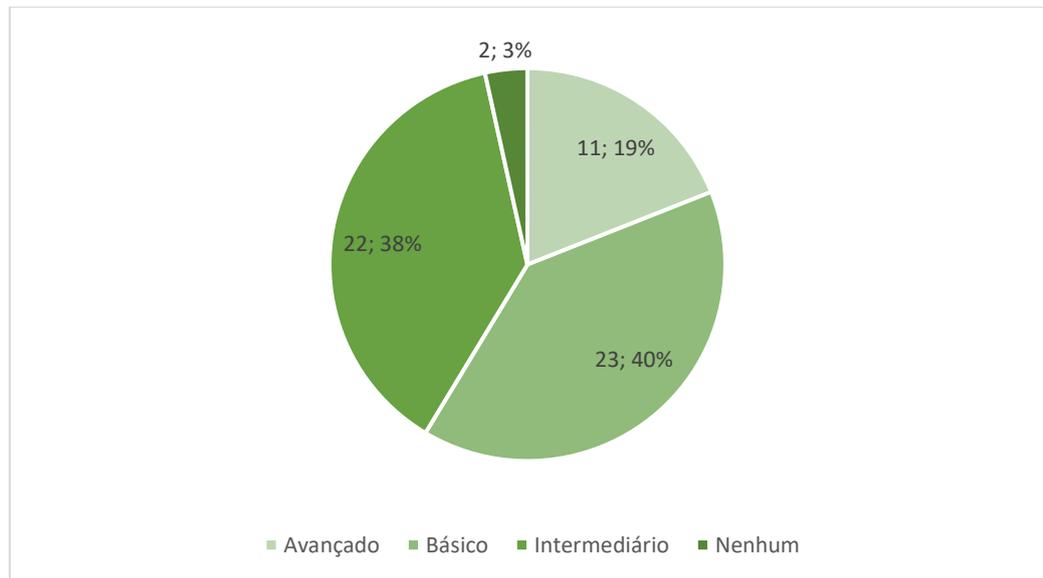
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

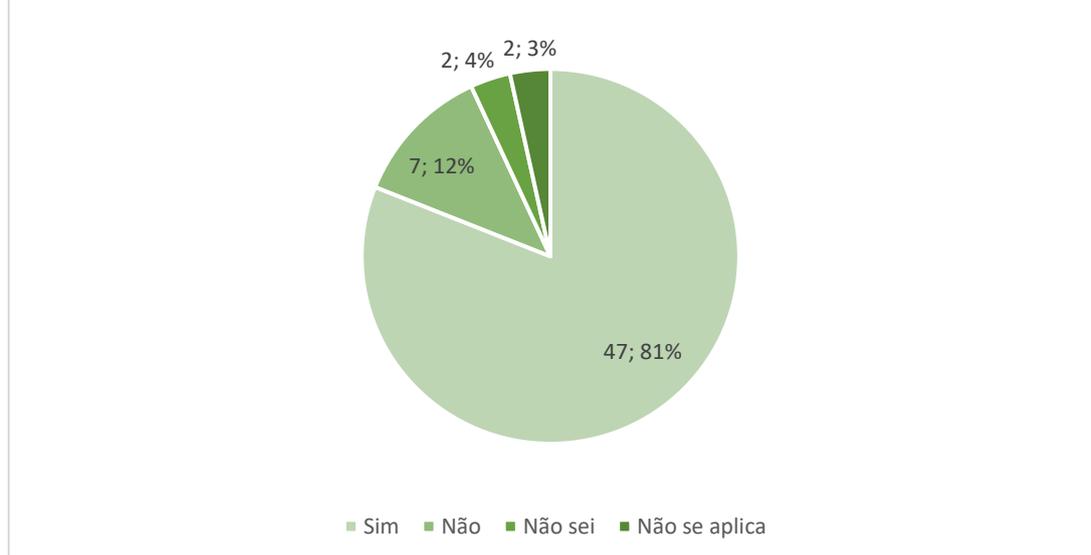
SERVIDORES

- Quantos Servidores Participaram no Total? 58
- Qual seu nível de conhecimento sobre as metas do Poder Judiciário vigentes no ano de 2020?



➤ META 1

A Meta 1 estabelece que haja celeridade nos processos dos Tribunais. Você considera que ela está tornando o Poder Judiciário eficiente?

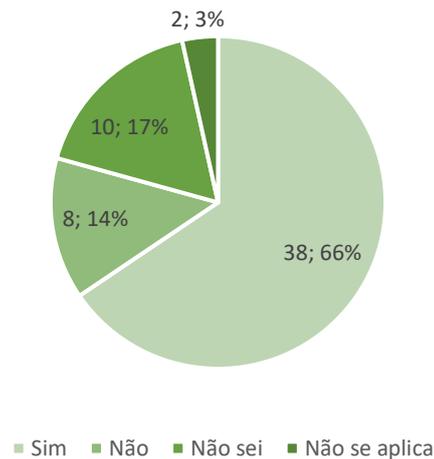




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

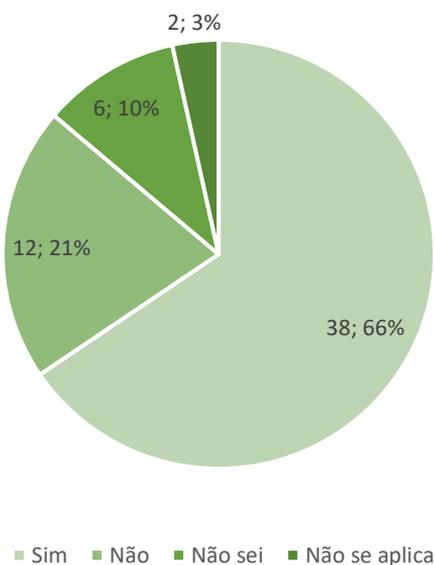
➤ **META 2**

A Meta 2 estabelece prioridade ao julgamento dos processos mais antigos. Em sua opinião, ela está sendo cumprida?



➤ **META 3**

A Meta 3 visa aumentar o uso de alternativas, tais como a Conciliação e a Mediação, nas soluções dos conflitos. Você acredita que essa Meta vai melhorar esse ponto?

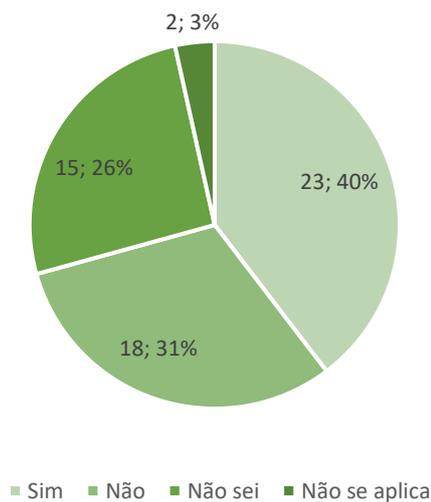




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

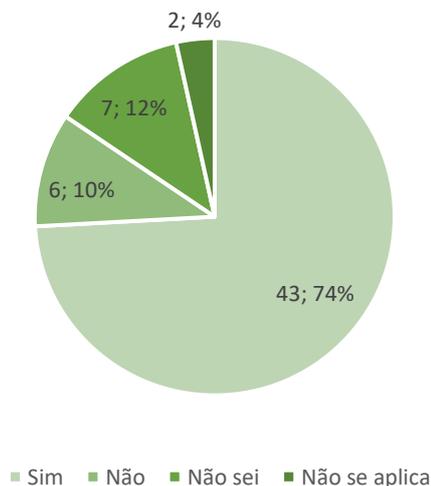
➤ **META 4**

A Meta 4 visa julgar processos sobre corrupção e improbidade administrativa. Você crê que ela está contribuindo para reduzir a impunidade?



➤ **META 6**

A Meta 6 estabelece que os Tribunais Estaduais deem celeridade no julgamento de ações coletivas. Você acredita que esta meta propicia economia ao Judiciário?

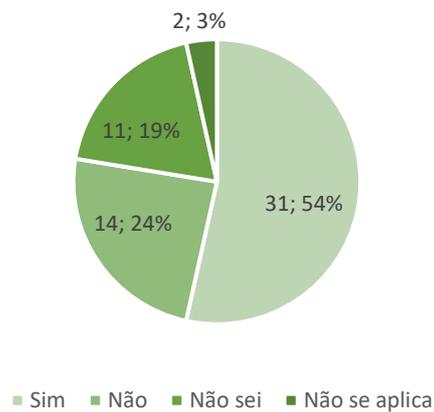




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

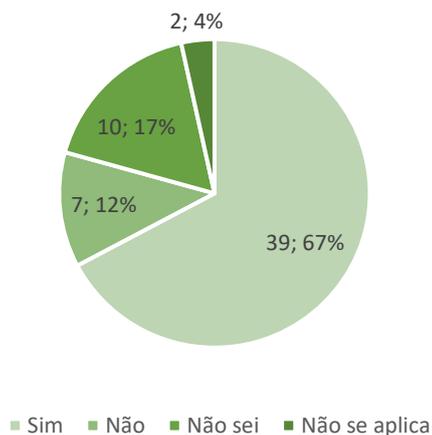
➤ **META 8**

A Meta 8 visa o fortalecimento da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres. Você crê que ela está contribuindo para reduzir os índices de violência doméstica e de gênero?



➤ **META 9**

A Meta 9 visa integrar a Agenda 2030 (ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU) ao Poder Judiciário. Você considera isso relevante?

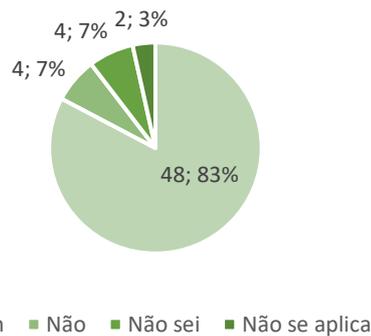




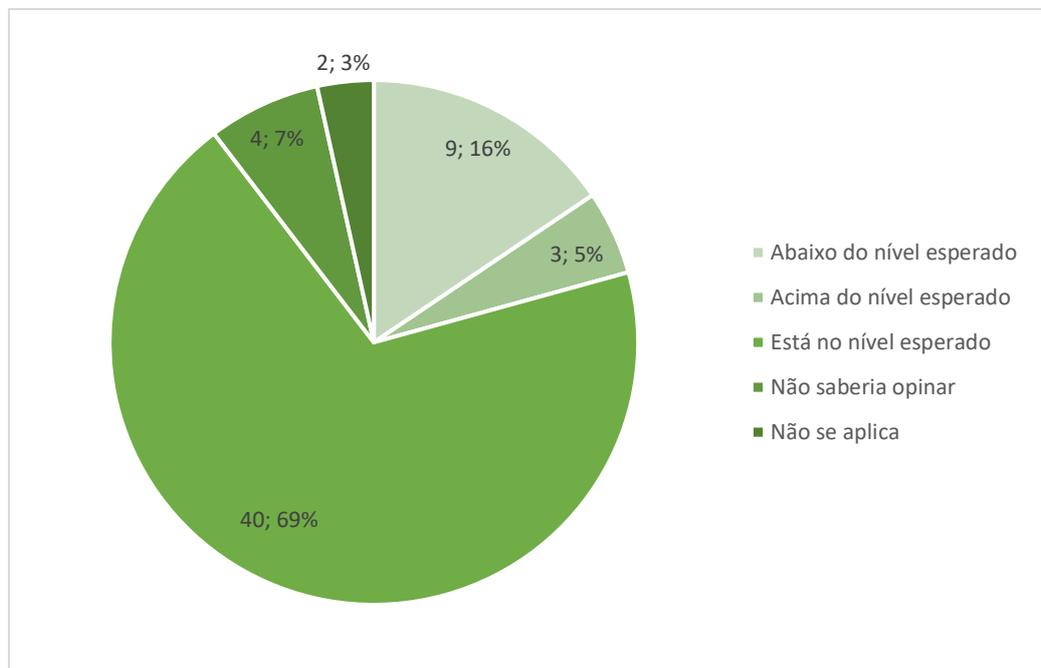
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

➤ **META 12**

Meta 12 (Específica da Justiça Estadual) visa os processos que versem sobre obras públicas paralisadas, especialmente creches e escolas. Você considera isso como relevante?



➤ Em sua opinião, as Metas Nacionais do Poder Judiciário em que nível estão sendo suficientes para impactar na melhoria da prestação jurisdicional para a sociedade?





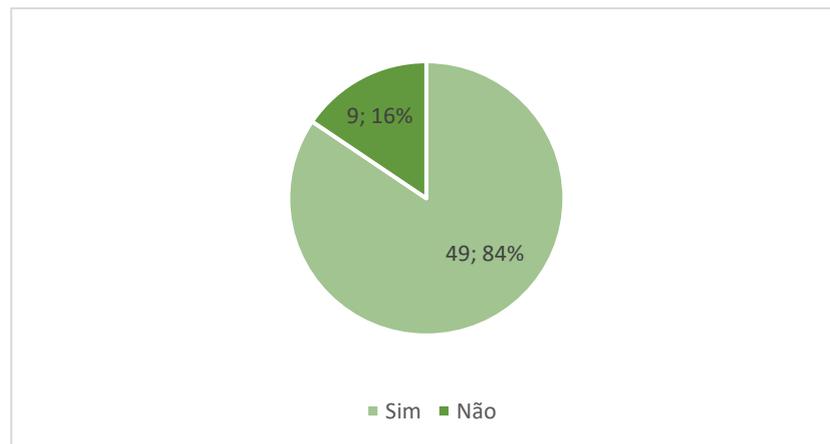
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

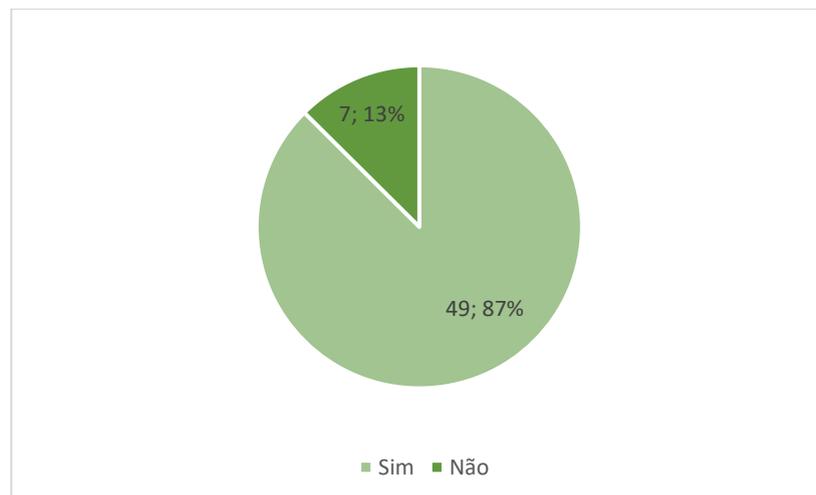
➤ **Meta 1**

Vinculado ao Macrodesafio "AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL", a Meta 1 é sobre julgar uma quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Você acredita que esse Meta está bem dimensionada/definida?



➤ **Meta 2**

Vinculado ao Macrodesafio "AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL", a Meta 2 é sobre identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 2º Grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos juizados especiais e turmas recursais. Você acredita que esses percentuais são adequados?





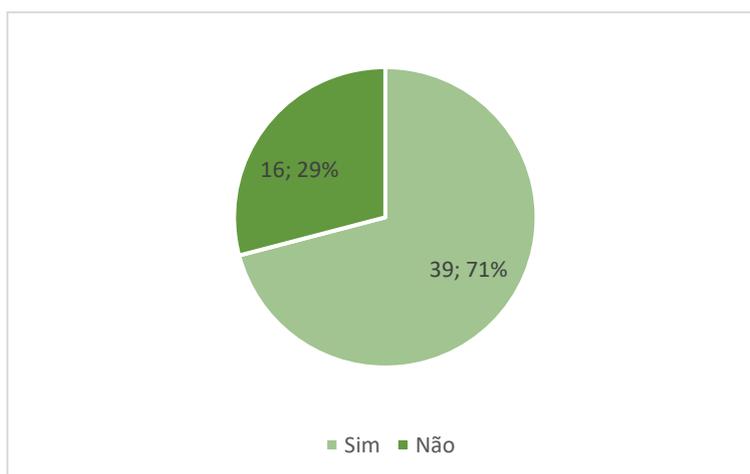
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

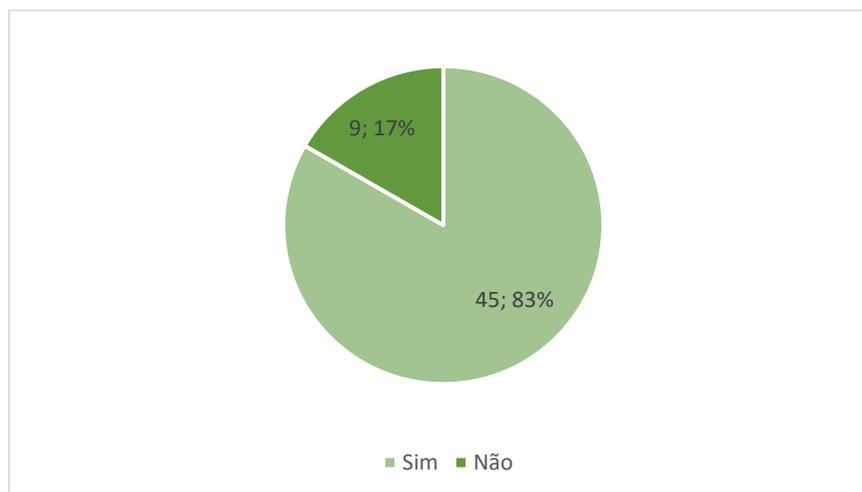
➤ **Meta 3**

Vinculado ao Macrodesafio "PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS", a Meta 3 requer aumentar o indicador "Índice de Conciliação" do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior. Você considera esse aumento adequado?



➤ **Meta 4**

Vinculado ao Macrodesafio "ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS", a Meta 4 é sobre identificar e julgar até 31/12/2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão. Você considera esse percentual adequado?





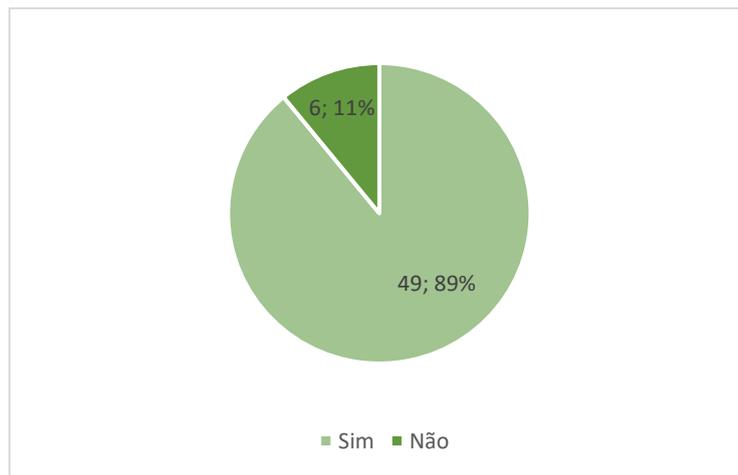
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

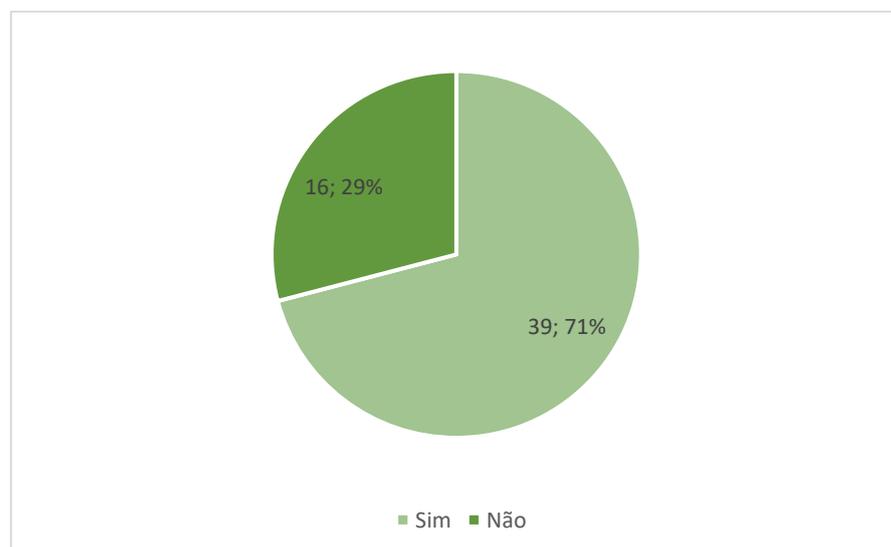
➤ **Meta 6**

Vinculado ao Macrodesafio "MACRODESAFIO AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL", a Meta 6 é sobre identificar e julgar até 31/12/2021, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2019 no 2º grau. Você considera esses percentuais adequados?



➤ **Meta 8**

Vinculado ao Macrodesafio "MACRODESAFIO AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL", a Meta 8 é sobre identificar e julgar, até 31/12/2021, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2019 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020. Você considera esses percentuais adequados?





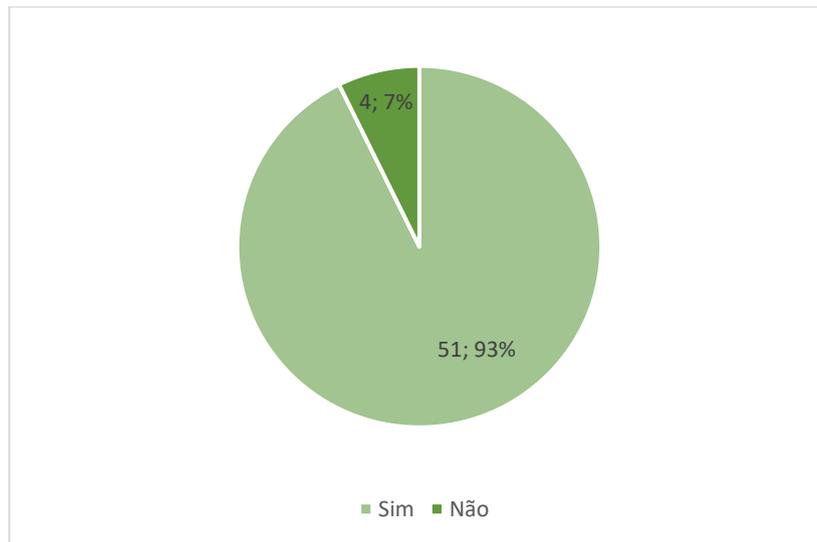
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA

➤ **Meta 9**

Vinculado ao Macrodesafio "GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS", a Meta 9 é sobre a realizações de ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030. Você considera essa meta apropriada?



➤ **Meta Específica**

O Processo Eletrônico se dá pelo uso de sistemas informatizados nas atividades Judiciais. Vinculado ao Macrodesafio "APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL", a Meta Específica é sobre implantar o processo eletrônico em 10% das Unidades com Competência Criminal. Você considera esse percentual adequado?

